



**Prefeitura Municipal de Periquito**  
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Ofício: 125/2019

Assunto: Solicitação de alteração de pleito – Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos – P 31 – Fundação Renova

Periquito, 30 de outubro de 2019.

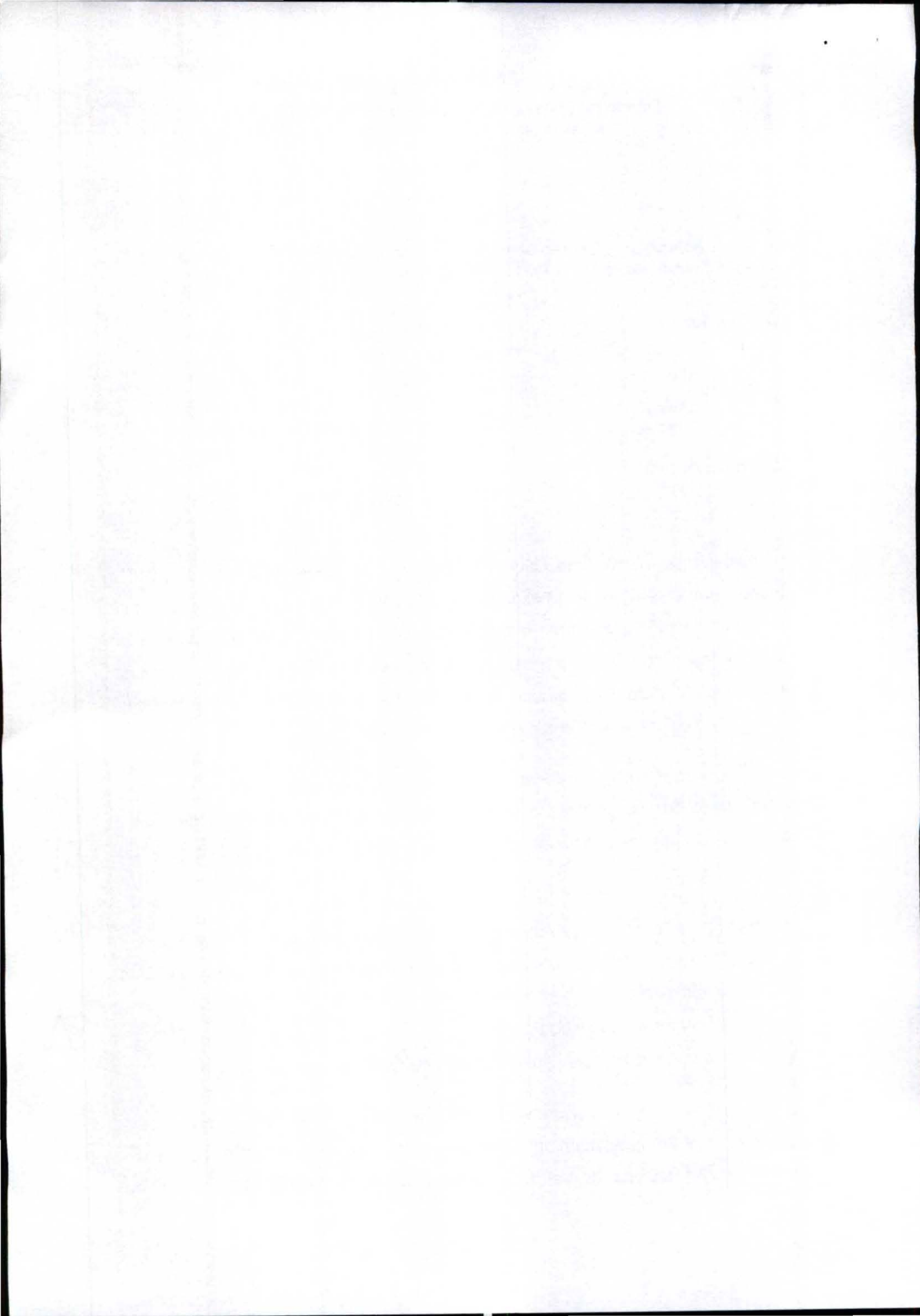
Prezados (as),

Foi encaminhado inicialmente Ofício nº 29 datado de 28 de dezembro de 2017 a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e Comitê Interfederativo (CIF) que solicitava a utilização dos recursos destinados através do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de andamento Resíduos Sólidos – PG 31 para a elaboração de estudos de viabilidade para implantação de aterro sanitário regional e a para a erradicação do lixão.

A Deliberação do Comitê Interfederativo nº 166 de 25 de maio de 2018 apresenta a hierarquização das solicitações dos municípios e algumas inconsistências para o pleito solicitado pelo município de Periquito para a ação de destinação de resíduos sólidos, sendo:

- *Não enviou comprovação da estimativa de custos para a ampliação do aterro sanitário e a divisão entre os municípios do Consórcio, uma vez que o estudo e projetos ainda não foram elaborados.*
- *Não encaminhou cópia do PMSB.*
- *Conclui que o município não está apto a receber recurso no momento.*

Diante das solicitações esclarecemos que o município de Periquito possui Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos – UTC executada em 2005, com apoio da Fundação Nacional de Saúde – Funasa e operação desde 2010, validade da





**Prefeitura Municipal de Periquito**  
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



licença de operação até 2021 e vida útil prevista para 2037, ainda, que o empreendimento possui área de 5,25 hectares com possibilidade de ampliação. A unidade encontra-se devidamente em funcionamento com a realização dos serviços de triagem e destinação final dos rejeitos.

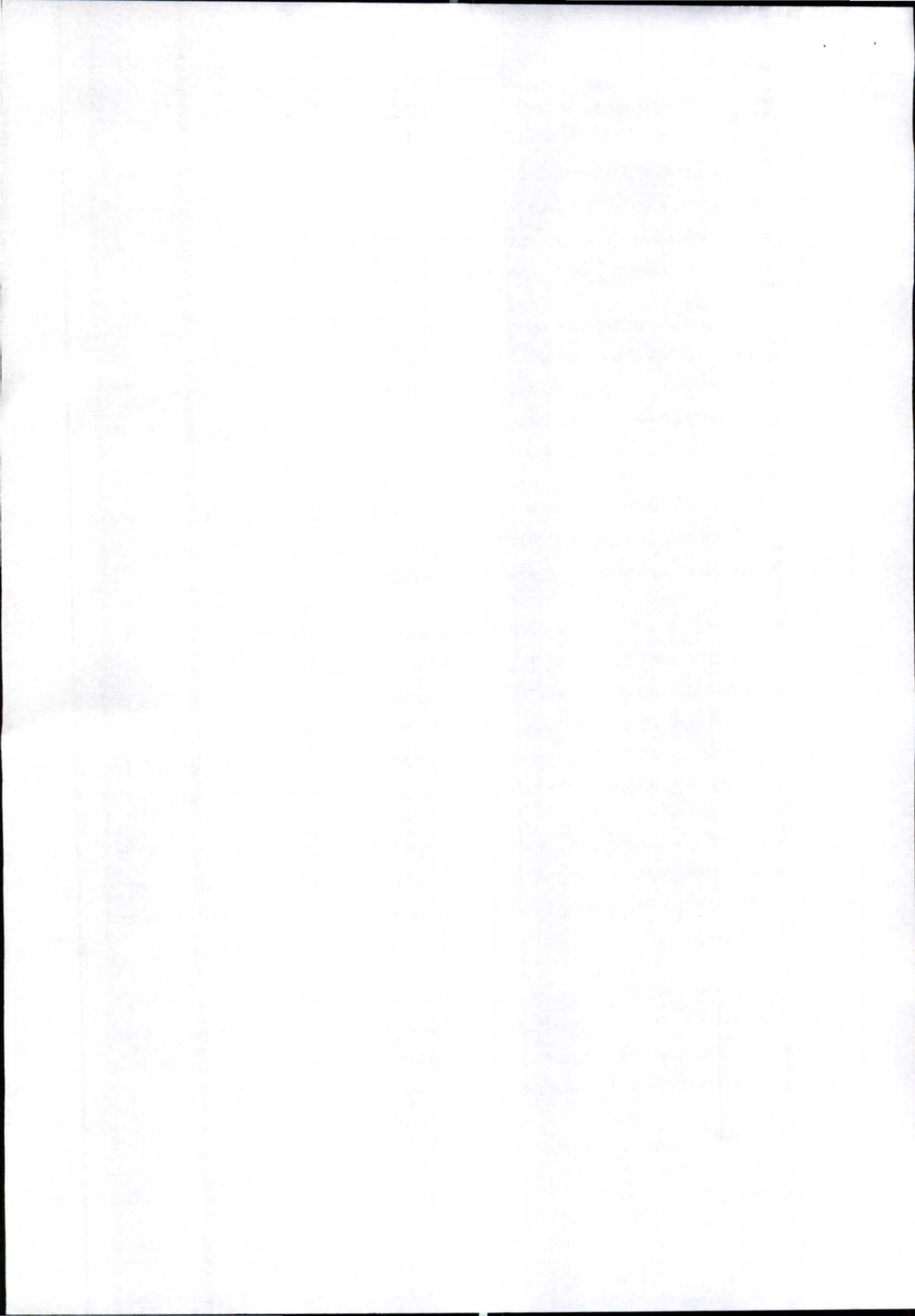
A coleta dos resíduos de origem domiciliar, comercial e público são coletados diariamente na área urbana atendendo 100% das residências e 02 vezes por semana nos distritos de Pedra Corrida, Serraria e São Sebastião do Baixio, a unidade funciona diariamente com 10 funcionários, sendo a gestão do empreendimento realizada pela Prefeitura Municipal de Periquito

Atualmente verifica-se a necessidade de implantação de melhorias nas unidades operacionais, manutenção das estruturas, implementação do Programa de Coleta Seletiva e licenciamento do empreendimento.

Considerando as diretrizes apresentadas no documento intitulado " Revisão Extraordinária nº 02, de 29 de junho de 2018, (...) *sugere ao CIF uma revisão extraordinária no escopo do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos", no sentido de contemplar ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de Coleta Seletiva, Unidade de Triagem de Recicláveis, Unidades de Tratamento de Orgânicos; e Estação de Transbordo.*

Diante do exposto, solicitamos a aplicação do recurso para a ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de Coleta Seletiva, Unidade de Triagem de Recicláveis, Unidades de Tratamento de Orgânicos em operação no município.

Ressalta-se ainda, que o município encontra-se Consorciado ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA que irá solicitar estudos de viabilidade para a implantação do aterro sanitário para os municípios consorciados em fase de elaboração de Termo de Referência.





**Prefeitura Municipal de Periquito**  
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Considerando que o município necessita da implementação de medidas urgentes para a área da Usina de Triagem e Compostagem e ainda, que nos estudos a serem contratados para a implantação de unidades de tratamento e destinação de resíduos pelo consórcio, deverá avaliar os empreendimentos licenciados e propor ações para a otimização da infraestrutura existentes nos municípios, alternativas de recuperação de materiais recicláveis, implantação de unidades de tratamento de resíduos orgânicos e recuperação de áreas degradadas, as medidas a serem adotadas no empreendimento no município de Periquito poderão ser utilizadas posteriormente.

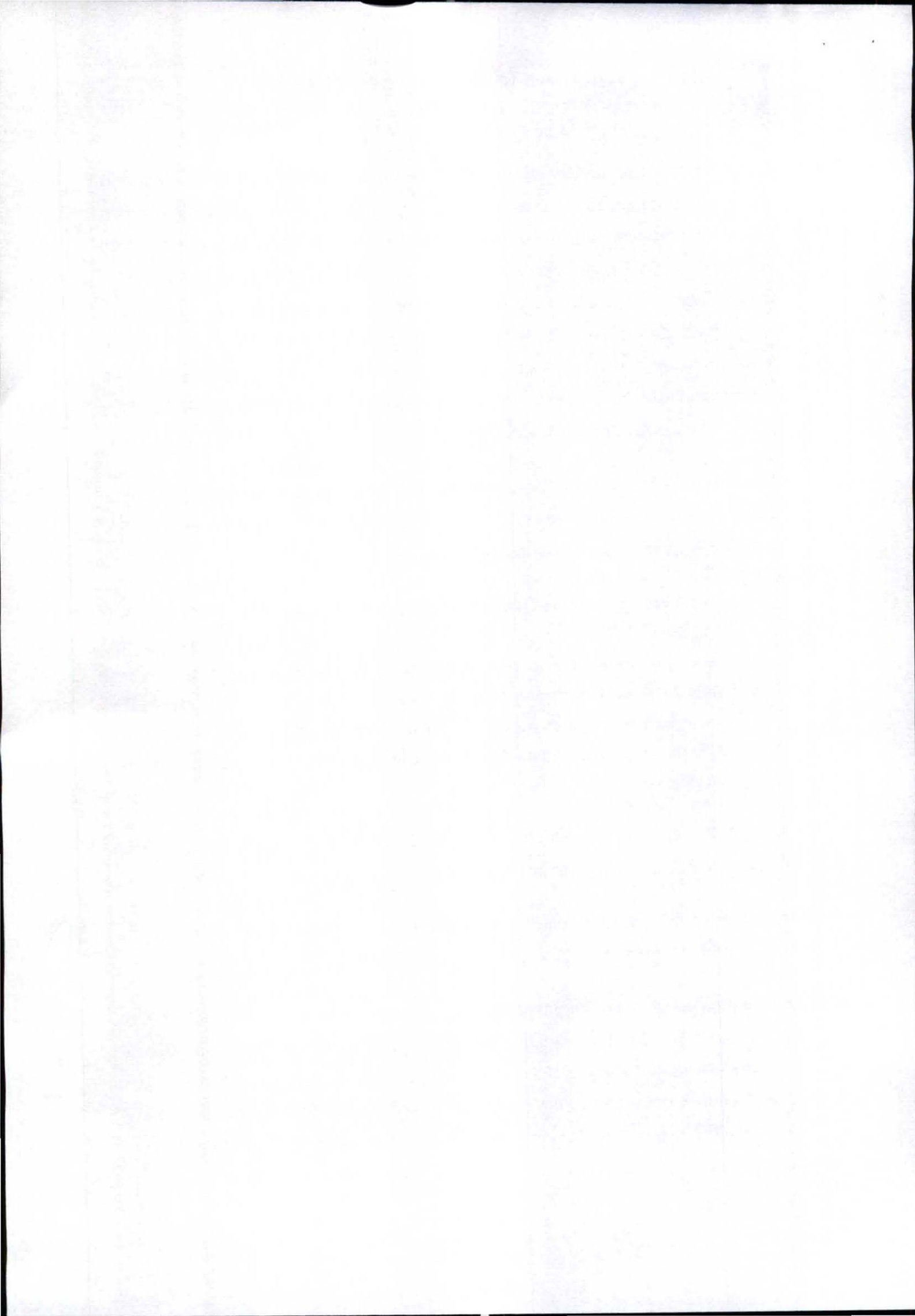
Visando a implementação de melhorias nas unidades da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos, solicitamos a liberação de recursos no valor de R\$ 305.606,06 para a execução das seguintes obras:

- Obras emergências na Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos – R\$ 305.606,06 – Planilha orçamentária anexa ( Itens previstos: pintura das unidades de apoio, substituição da cerca de isolamento e portão de acesso, melhorias das vias de acesso interna e área de manobra, aquisição e plantio de mudas paisagismos, melhorias no piso do pátio de compostagem, área de triagem e área de recepção dos resíduos, implantação de drenagem pluvial e cobertura das unidades e baias).

O saldo residual será utilizado futuramente em plano para gestão integrada de resíduos e coleta seletiva, além de outras obras.

Encaminhamos anexo, orçamentos e planilha orçamentária detalhada dos serviços e obras a serem contratados, e AAF e Formulários do Pleito.

Agradecemos à atenção, aguardamos o posicionamento da Fundação Renova Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água e Comitê Interfederativo quanto ao deferimento da solicitação para a definição dos encaminhamentos que se fizerem necessários para o início do processo licitatório e trâmites junto ao agente financiador – BDMG, visando o repasse dos recursos.





## Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ronaldo Wiler de Lima Júnior

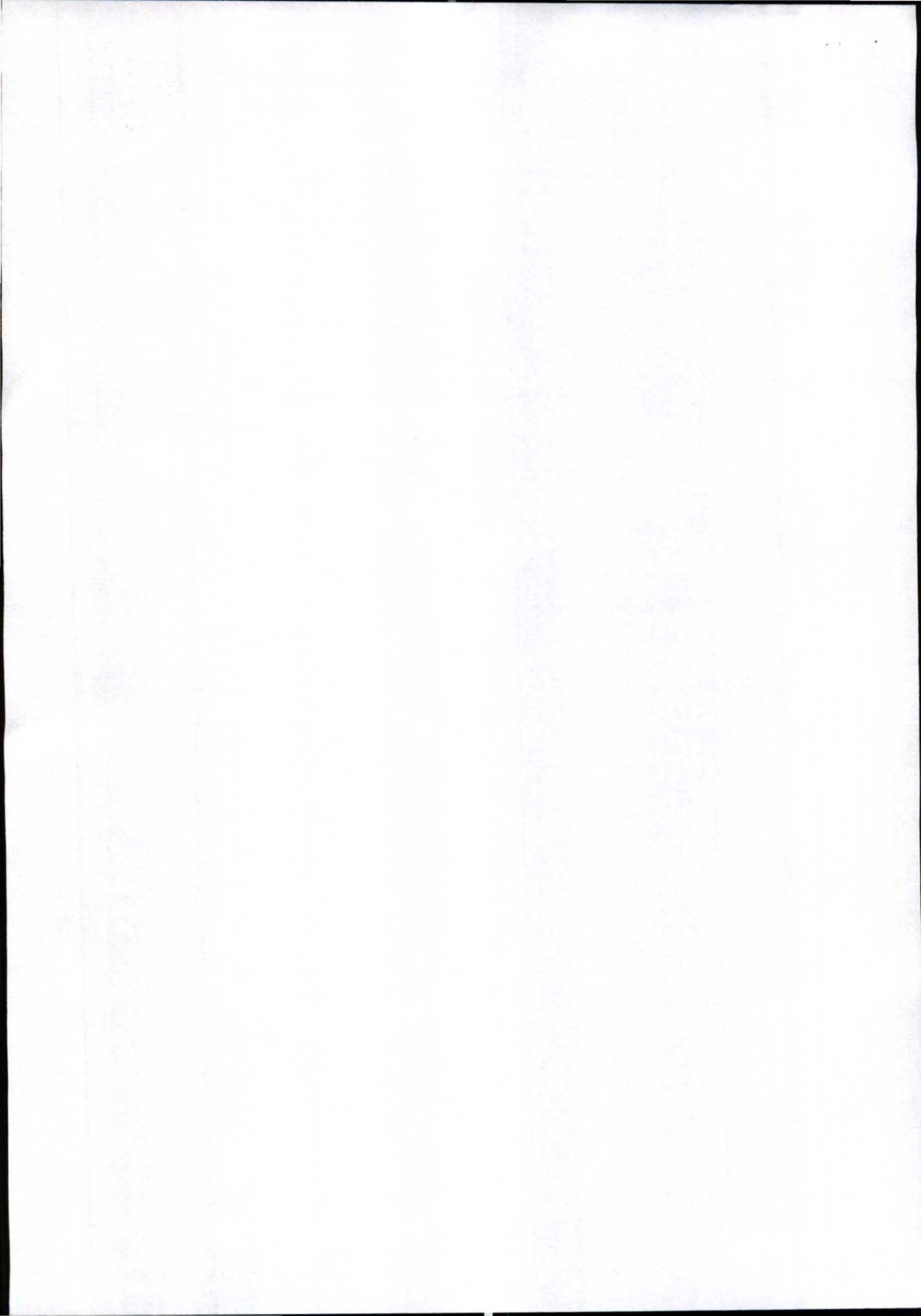
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

  
Geraldo Martins Godoy  
Prefeito

Comitê Interfederativo - CIF

Fundação Renova

CTSHQA



PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO**

**1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento**

Município: Periquito / MG

Prefeito: Geraldo Martins Godoy

Responsável pelo Preenchimento: Ronaldo Wiler de Lima Júnior

Cargo de quem preencheu: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Telefone: (33) 32983010

E-mail: [meioambiente@periquito.mg.gov.br](mailto:meioambiente@periquito.mg.gov.br)

Data do preenchimento: 30/10/2019

**2) Identificação do prestador de serviço de coleta e/ou destinação de resíduos sólidos**

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Periquito

Figura Jurídica do Prestador de Serviço: Pública

CNPJ: 01.613.077/0001-08

Representante Legal: Geraldo Martins Godoy

Responsável pelo preenchimento: Ronaldo Wiler de Lima Júnior

Cargo de quem preencheu: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (33)32983010

E-mail: [meioambiente@periquito.mg.gov.br](mailto:meioambiente@periquito.mg.gov.br)

Data do preenchimento:

**3) O município possui Plano Municipal / Intermunicipal / Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS / PIGIRS / PRGIRS) elaborado de acordo com a Lei 12.305/2010?**

Sim (enviar arquivo digital do plano ou informar documento de envio anterior)

Não

**4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de limpeza pública e/ou manejo de resíduos instituído?**

Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)

Não

**5) Objetos possíveis de serem pleiteados:**

**Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade

**Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia**

**Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos**

**Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais**

Complementação de obras em andamento

Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC

Ações relacionadas a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integrem os projetos das ações contempladas no Programa em tela

Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva



QUADRO RESUMO DOS PLEITOS			
ID	Descrição do Pleito	Custo Estimado	Previsto no PMGIRS / PIGIRS ou PRGIRS? / Verificar PMSB (Se sim, informar pág/seção. Se não, justificar)
1	Atualização do empreendimento com ações de ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo	305.606,06	PMSB / Produto 08 - Item 8 – Definição de Objetivos e Metas, sub item - 8.3 - Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos (Páginas 230 a 235)

Notas:

1- Os identificadores - IDs utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

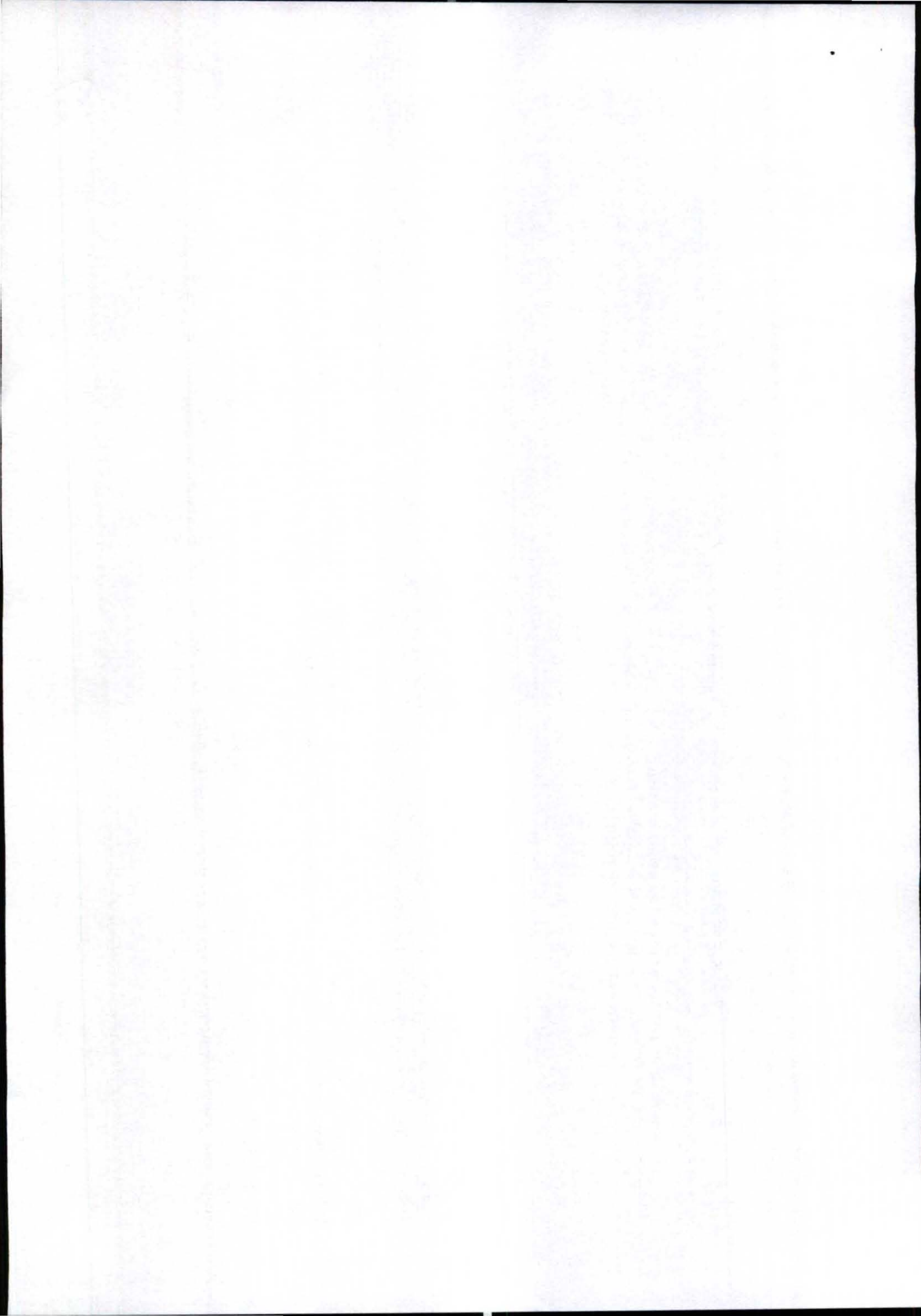
2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	FORMULÁRIO A
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais	FORMULÁRIO D
Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais	FORMULÁRIO C
Complementação de obras em andamento	FORMULÁRIO C
Gerenciamento de obras	FORMULÁRIO D
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis	FORMULÁRIO D
Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva	FORMULÁRIO E

**FORMULÁRIO A – Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**

ID	Elaboração de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PLEITO	

17



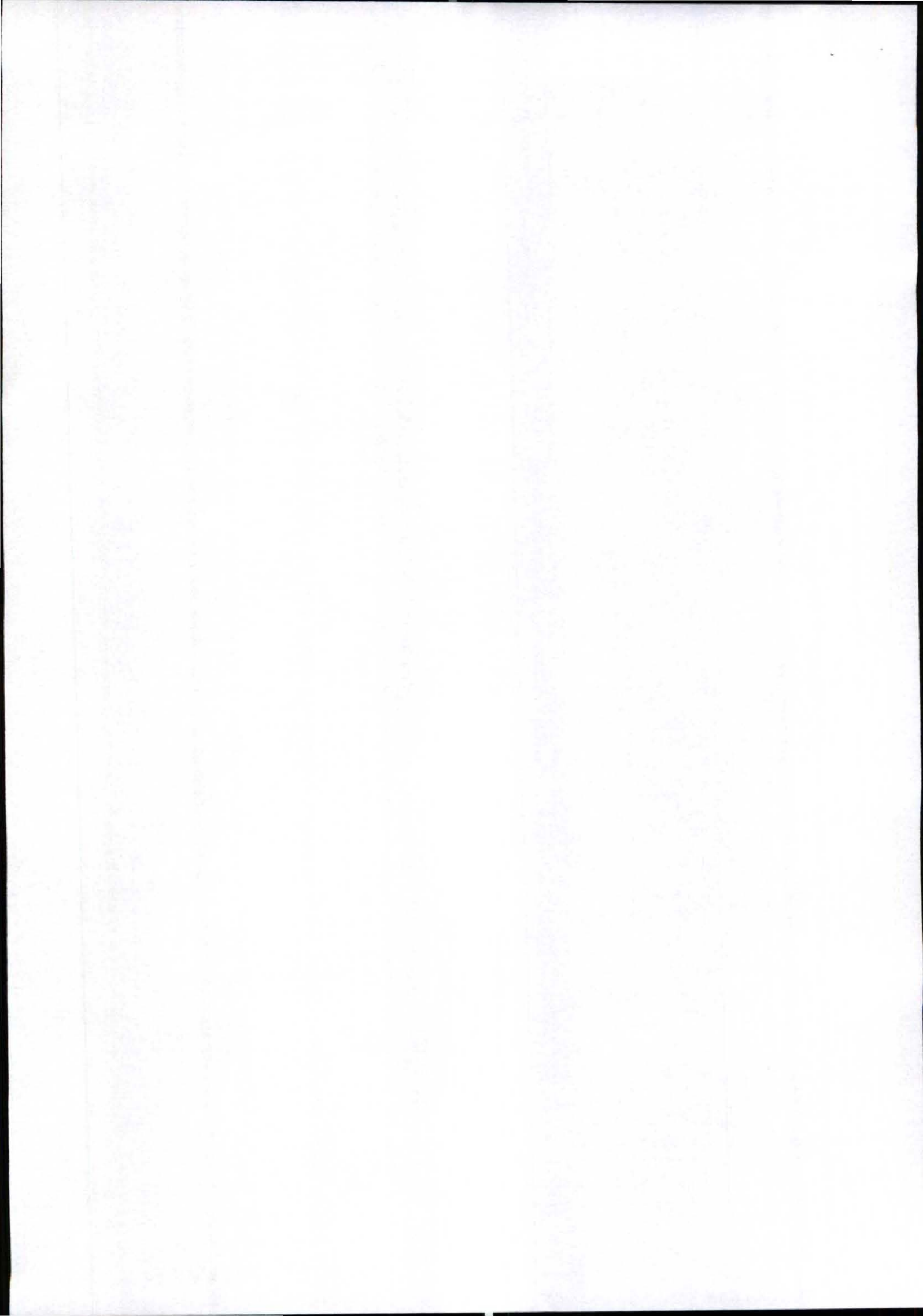
TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?

( ) SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)

( x ) NÃO (justificar):

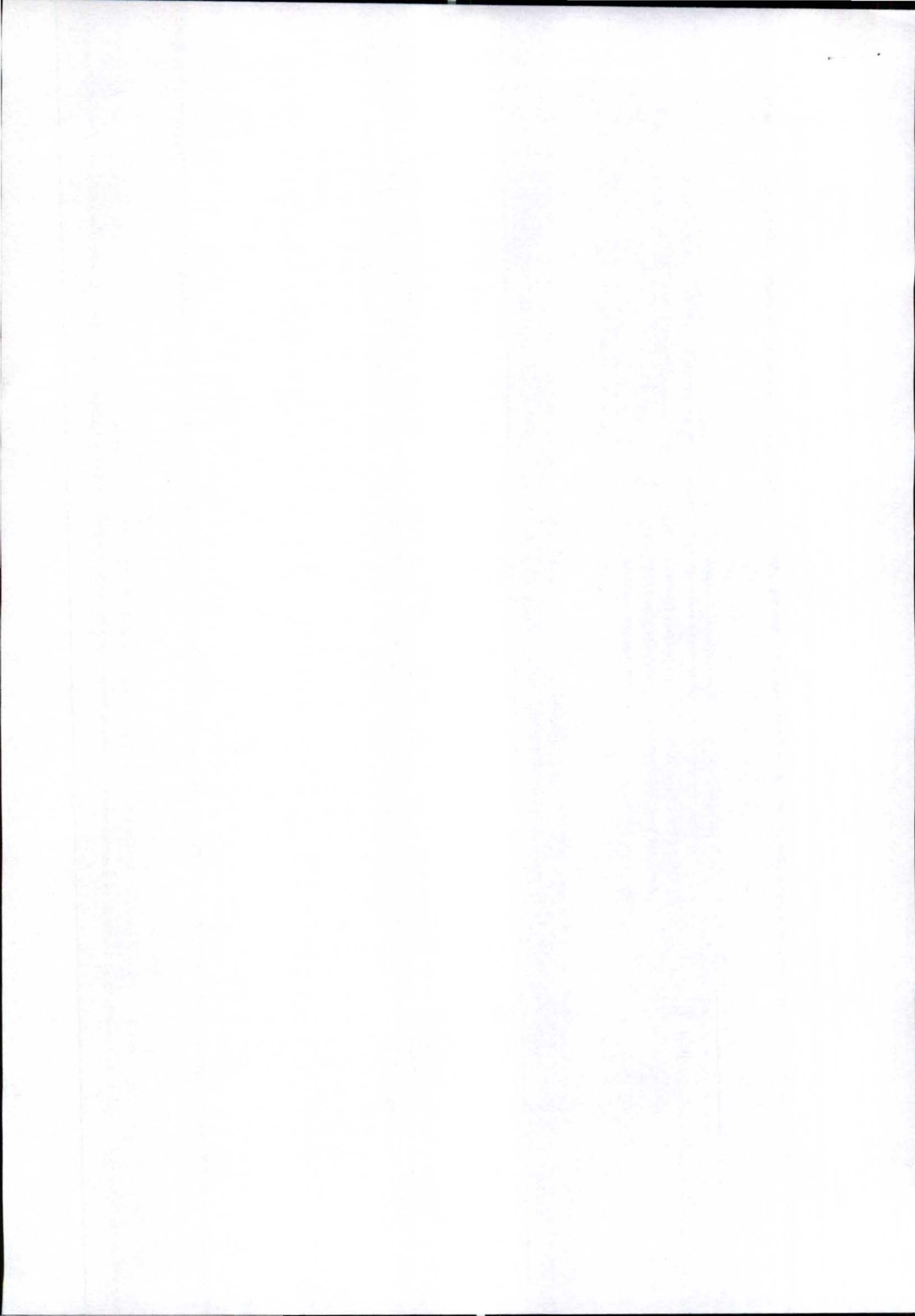
Tendo em vista que o município de Periquito possui Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos licenciada desde 2017, o pleito atual, solicita adequações do empreendimento existente, melhorias operacionais para o sistema e implantação da coleta seletiva, serviços e ações que poderão ser utilizadas na fase de definição do sistema a ser adotado para tratamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos.





**FORMULÁRIO C - Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais/ Complementação de obras em andamento**

ID	Possui projeto em condições de licitar a obra? (Se sim, anexar arquivo digital de ART/RRT)	Possui Licença Ambiental de Instalação? (Se sim, anexar arquivo digital)	Possui comprovação de titularidade das áreas onde serão executadas as obras? (Se sim, anexar arquivo digital da documentação)	Descrição dos serviços e localidades a serem atendidas (Sede e/ou Distritos)
Atualização do empreendimento com ações de ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo	( <input checked="" type="checkbox"/> )SIM    ( <input type="checkbox"/> )NÃO	( <input checked="" type="checkbox"/> )SIM    ( <input type="checkbox"/> )NÃO	( <input checked="" type="checkbox"/> )SIM    ( <input type="checkbox"/> )NÃO	Sede e distritos (São Sebastião do Baixio, Pera Corrida e Serraria).
<p><b>TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO (justificar):</p> <p>Tendo em vista que o município de Periquito possui Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos licenciada desde 2017, o pleito atual, solicita adequações do empreendimento existente, melhorias operacionais para o sistema e implantação da coleta seletiva, serviços e ações que poderão ser utilizadas na fase de definição do sistema a ser adotado para tratamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos.</p>				





**Prefeitura Municipal de Periquito**  
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Ofício: 06/2019

Assunto: Solicitação de alteração de pleito – Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos – P 31 – Fundação Renova

Periquito, 30 de outubro de 2019.

Prezados (as),

Conforme consta na nota técnica nº33 no anexo 1 item 8.5 – Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de Programa de coleta seletiva, unidades de triagem de recicláveis, unidades de tratamento de orgânicos, estação de transbordo, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais, umas das documentações solicitadas é o **“Estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas, nos termos do item 10 seção II desta nota técnica”**.

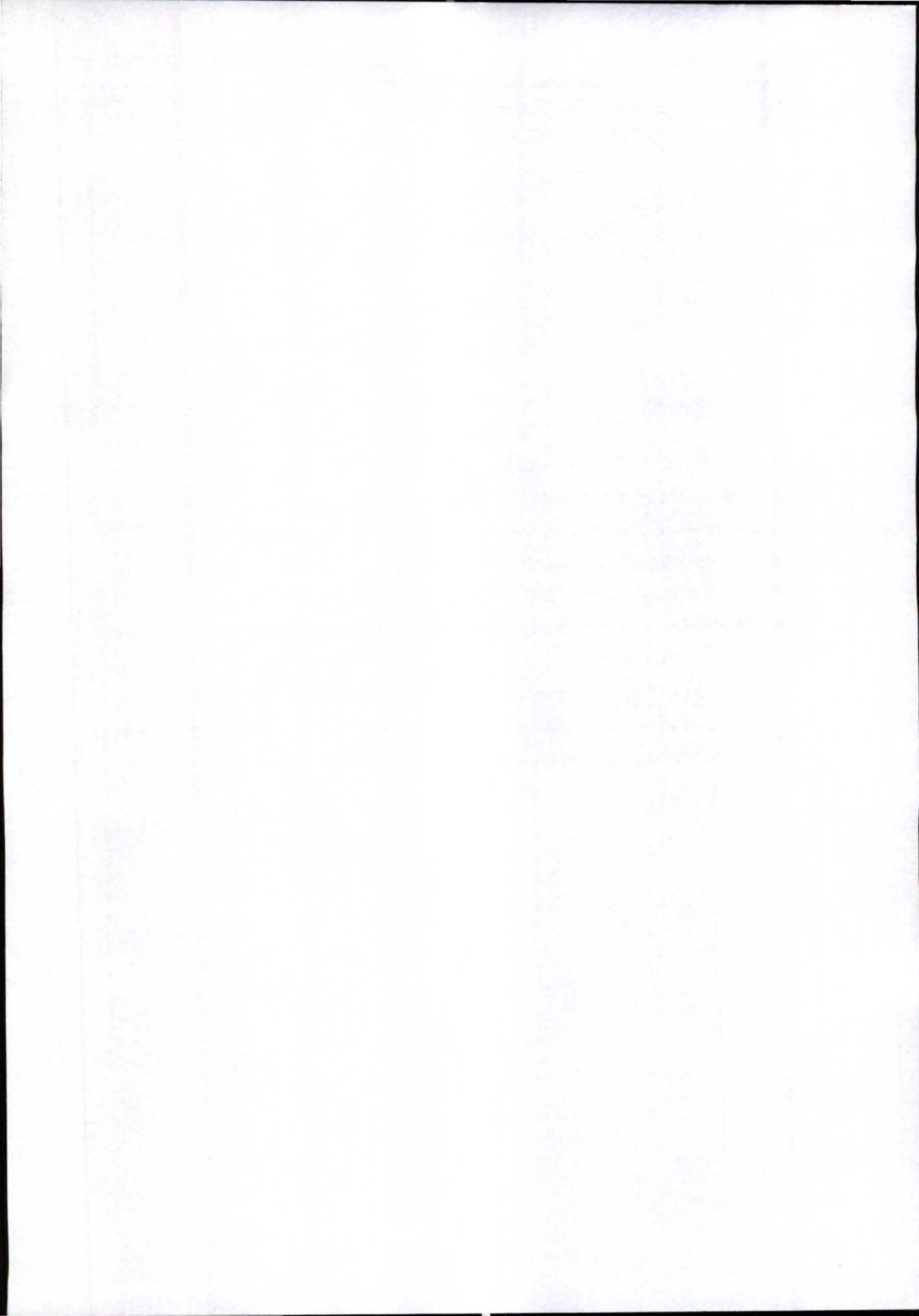
Como a usina de triagem de compostagem do município de Periquito já se encontra implantada e ativa, a solicitação de novo pleito se trata de reforma e melhorias, não havendo necessidade de apresentar o Estudo de Viabilidade Técnica.

---



Geraldo Martins Godoy

Prefeito Municipal de Periquito/MG





**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Declaro que o Município de Periquito / MG proverá a adequada prestação dos serviços de destinação de resíduos sólidos executados com os recursos oriundos do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas, e com o compromisso de disponibilizar rede elétrica para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção das estruturas a serem instaladas e que são objeto do pleito solicitado para análise e aprovação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA e Comitê Interfederativo – CIF, conforme Ofício 125/2019, quais sejam:

- Atualização do empreendimento com ações de ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo

Em relação ao estudo de viabilidade técnica e econômica das estruturas referentes ao custo de pessoal, custo de energia elétrica, custo de materiais e insumos para operação e manutenção dos sistemas, custo de equipamentos e serviços para manutenção e operação e custos de destinação final dos resíduos gerados no sistema, esclarecemos que o empreendimento se encontra em operação sendo de responsabilidade da Prefeitura a execução dos serviços, sendo assim as ações pedidas no pleito, não alterarão os custos acima colocados.

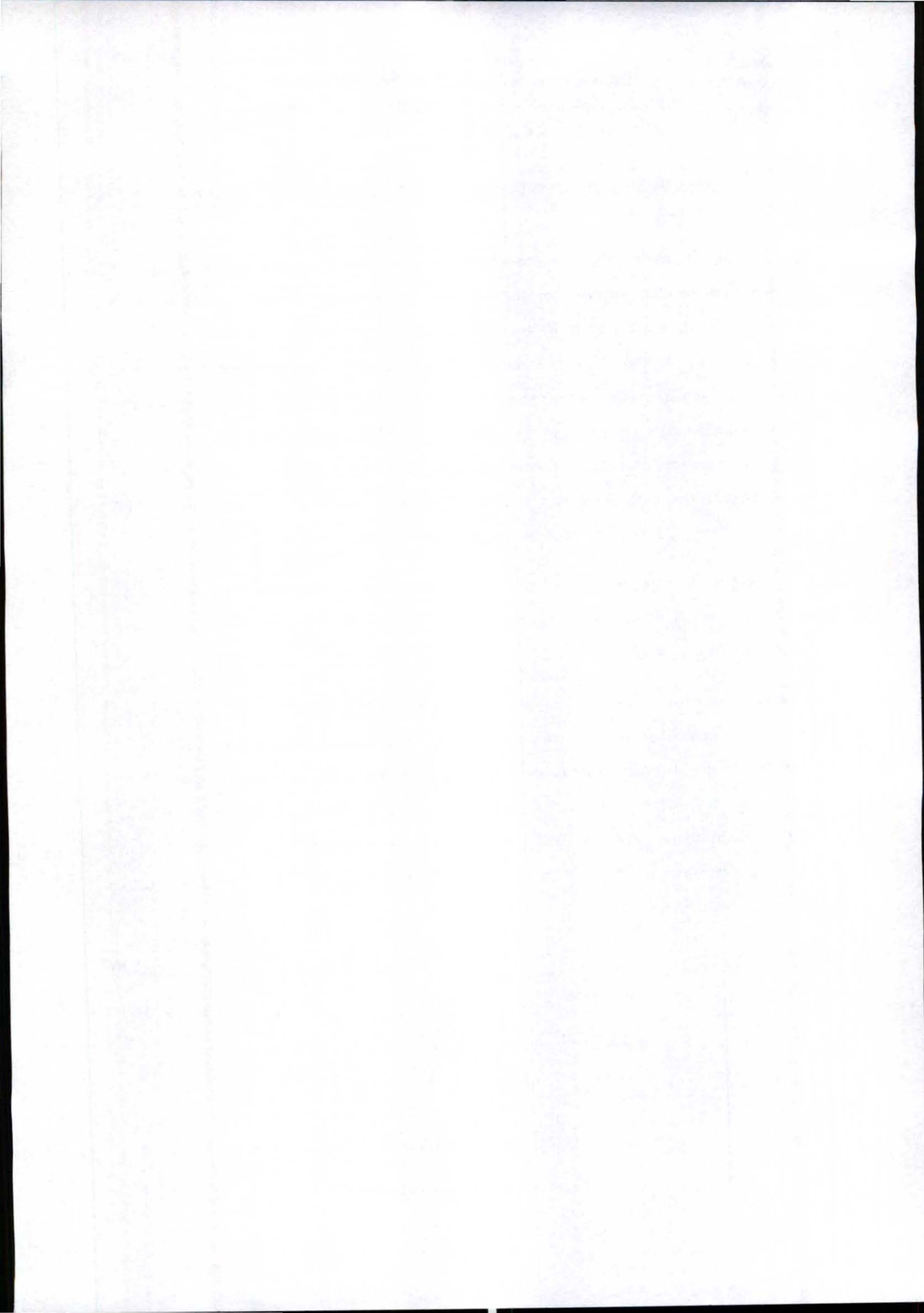
Periquito/MG, 30/10/2019.



---

Geraldo Martins Godoy

Prefeito Municipal de Periquito/MG





**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES**

Declaro que as ações que o Município de Periquito/MG pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no pleito solicitado para análise e aprovação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA e Comitê Interfederativo – CIF, conforme Ofício 125/2019, Elaboração de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Atualização do empreendimento com ações de ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

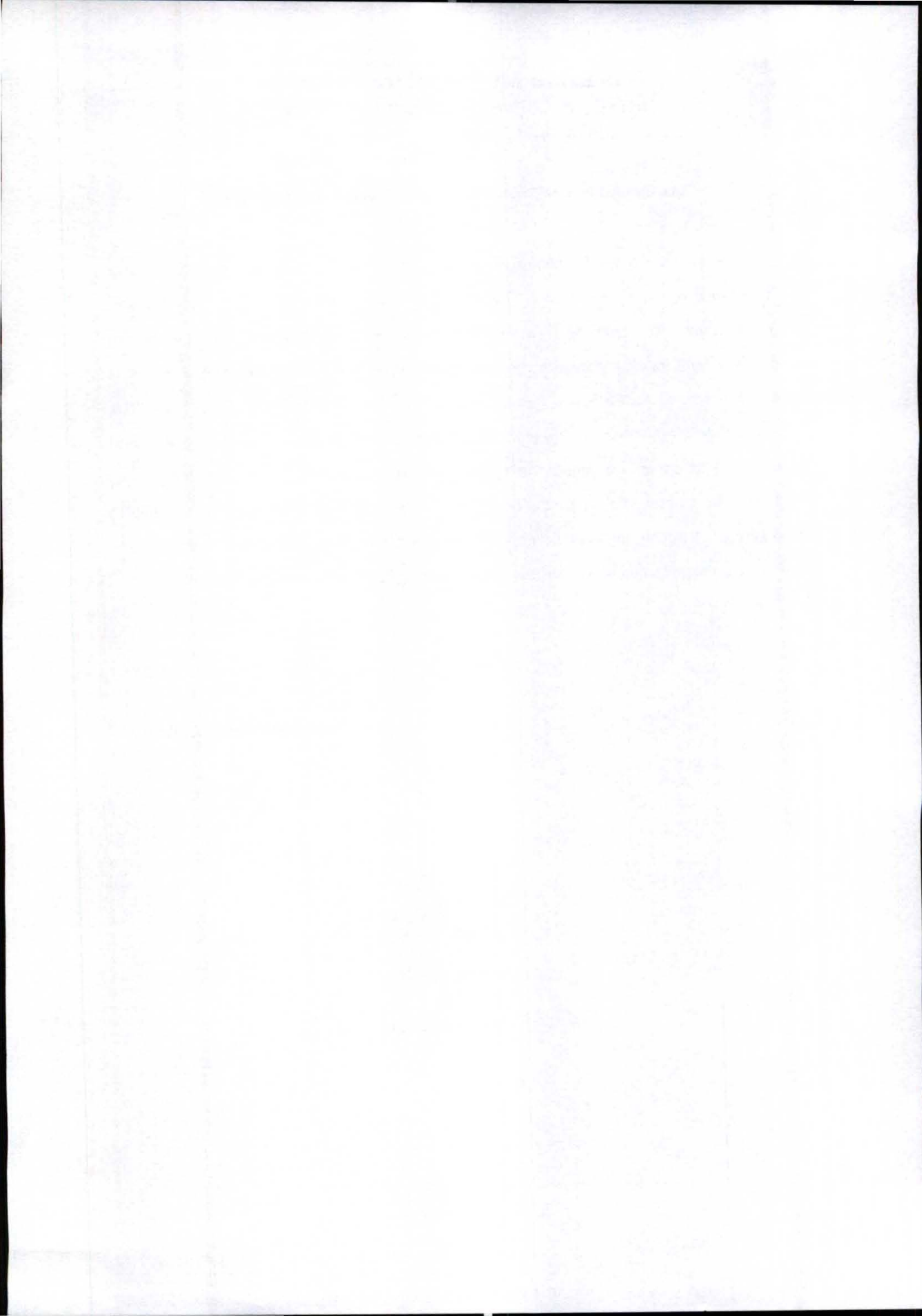
Periquito/MG, 30/10/2019.



---

Geraldo Martins Godoy

Prefeito Municipal de Periquito/MG





**DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE MÃO DE OBRA E INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO,  
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS RELACIONADAS A COLETA SELETIVA**

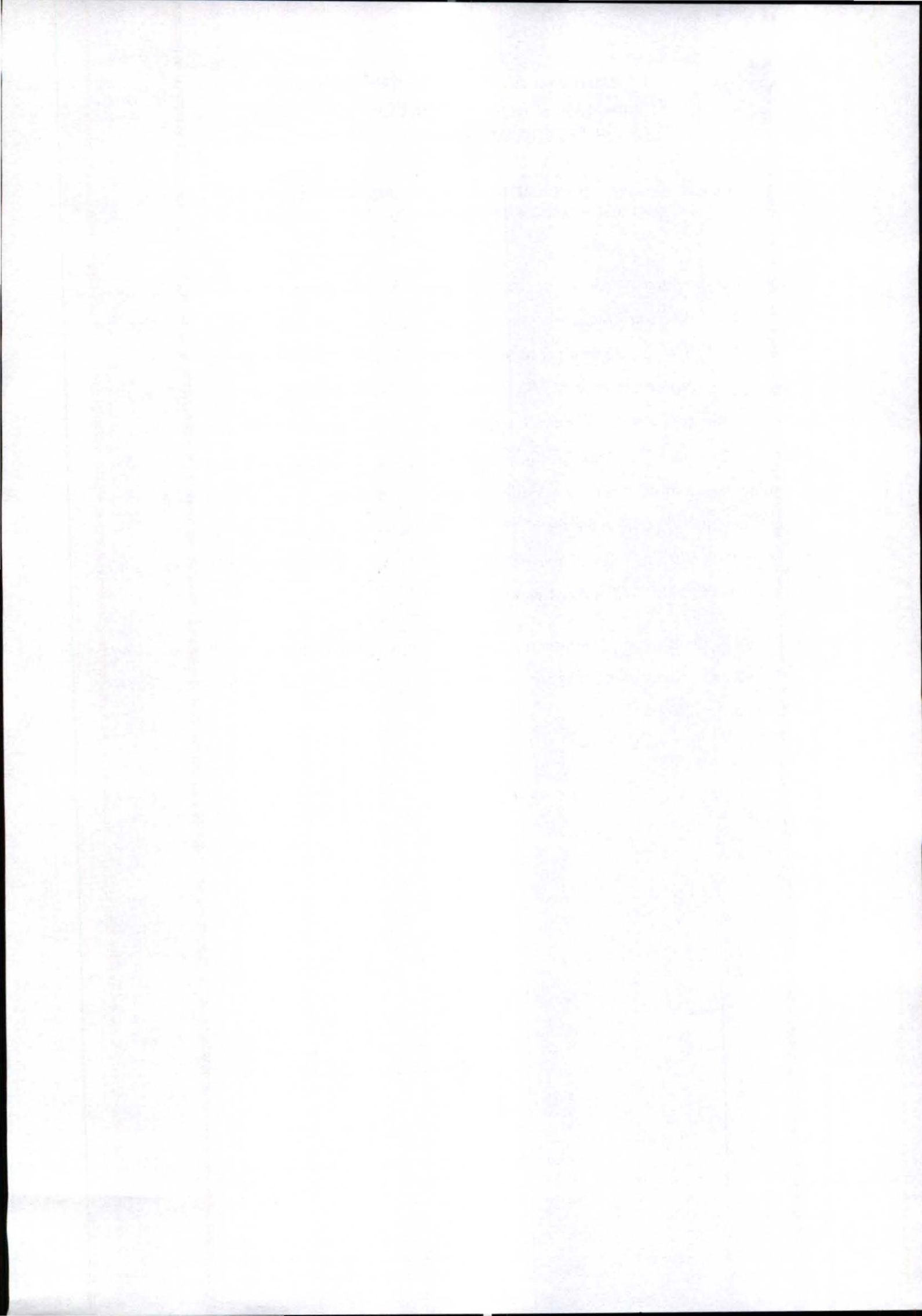
Declaro que o Município de Periquito / MG proverá a adequada prestação dos serviços relacionados a coleta seletiva executados com os recursos oriundos do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos empreendimentos, e com o compromisso de aquisição ou adequação de equipamentos, de materiais de divulgação e mobilização da população, local e equipamentos para as reuniões e seminários, além de manter a adequada operação e manutenção das estruturas a serem instaladas e que são objeto do pleito solicitado para análise e aprovação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA e Comitê Interfederativo – CIF, conforme Ofício 125/2019, qual(is) seja(m):

- Atualização do empreendimento com ações de ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo

Periquito/MG, 30/10/2019.

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Martins Godoy

Prefeito Municipal de Periquito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO/MG

## PLANILHA DE CUSTO DE OBRA

set/19

OBRA: REFORMA USINA DE RECICLAGEM

Data base: Abril de 2019

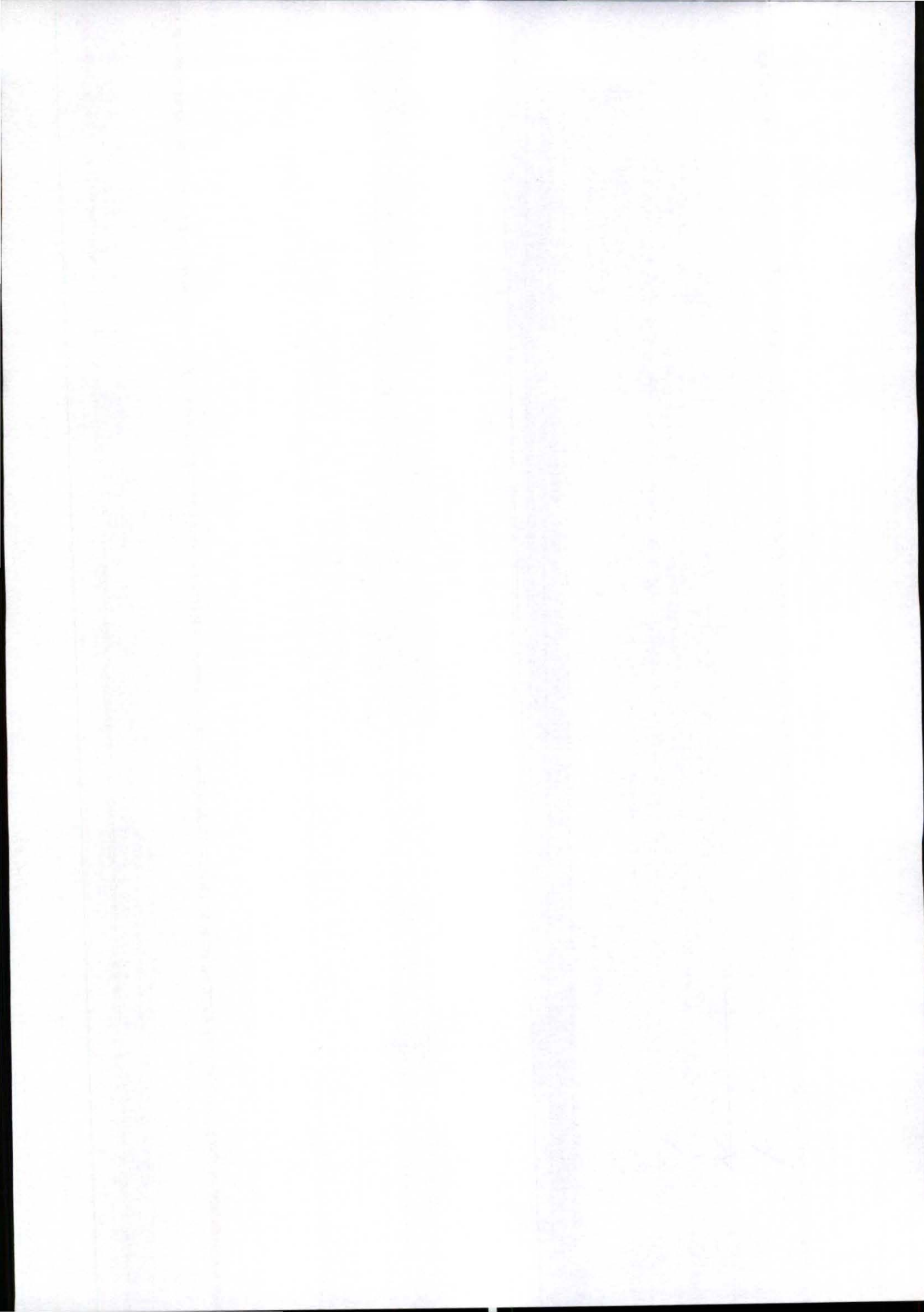
ENDEREÇO: BR-381 PERIQUITO-MG

Com Desoneração

SETOP	Descrição	Unid.	Quant.	P.U	P.Total
REFORMA USINA DE RECICLAGEM					
1	AREA COMPOSTAGEM	Unid.	1,00	121.531,68	121.531,68
2	BAIAS E RECEBIMENTO	Unid.	1,00	129.424,81	129.424,81
3	PORTAL	Unid.	1,00	7.839,52	7.839,52
4	QUIOSQUE	Unid.	1,00	5.352,90	5.352,90
5	ADMINISTRAÇÃO	Unid.	1,00	41.457,15	41.457,15
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 305.606,06</b>

RODRIGO DIAS MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 180.918/D

GERALDO MARTINS GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO/MG

## PLANILHA DE CUSTO DE OBRA

DATA: set/19

OBRA: REFORMA USINA DE RECICLAGEM

Data base: Abril de 2019

ENDEREÇO: BR-381 PERIQUITO-MG

Com Desoneração

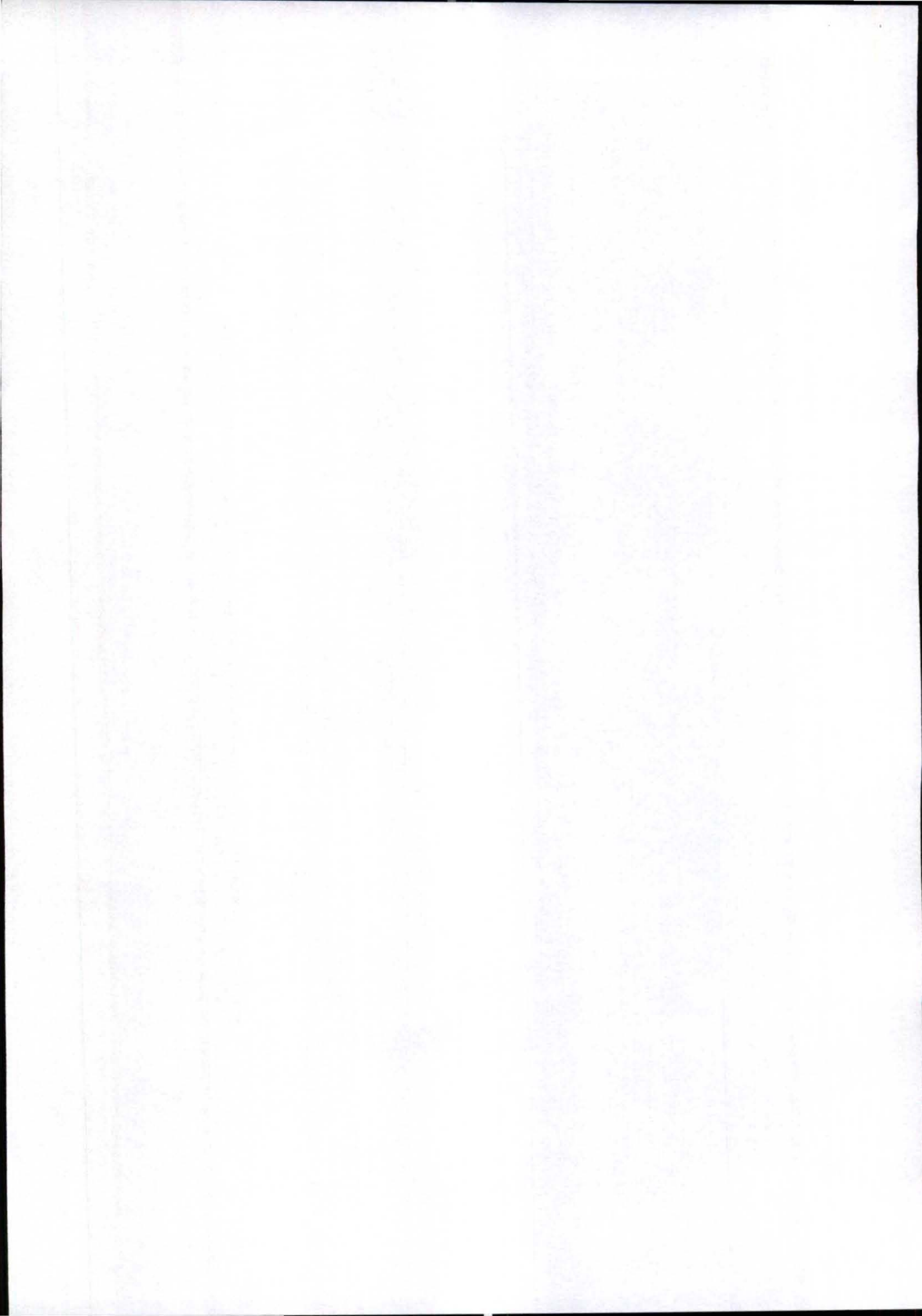
**31,29%**

SETOP	Descrição	Unid.	Quant.	P.U	P. C/ BDI	P.Total
<b>AREA COMPOSTAGEM</b>						
<b>1 ALVENARIA</b>						
1.1	ALV-BLO-025 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	138,00	40,66	53,38	7.366,44
<b>SUBTOTAL</b>						<b>7.366,44</b>
<b>2 ESTRUTURA</b>						
2.1	OBR-VIA-075 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	M3	25,92	44,98	59,05	1.530,58
2.2	ED-8487 CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 25 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	23,76	319,82	419,89	9.976,59
2.3	ARM-AÇO-005 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	908,05	7,44	9,77	8.871,64
2.4	ED-8398 FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	48,00	41,85	54,68	2.624,64
<b>SUBTOTAL</b>						<b>23.003,45</b>
<b>3 COBERTURA E ESQUADRIAS</b>						
3.1	EST-MET-085 ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DUAS ÁGUAS COM LANTERNIM, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 4 M, VÃO 15 M	M2	480,00	67,94	89,20	42.816,00
3.2	COB-TEL-045 COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480,00	48,67	63,90	30.672,00
3.3	SEE-EST-005 PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	6,48	1.736,64	2.280,03	14.774,59
<b>SUBTOTAL</b>						<b>88.262,59</b>
<b>4 LIMPEZA</b>						
4.1	LIM-GER-005 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	480,00	4,60	6,04	2.899,20
<b>SUBTOTAL</b>						<b>2.899,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 121.531,68</b>

RODRIGO DIAS MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 180.918/D

GERALDO MARTINS GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL

h

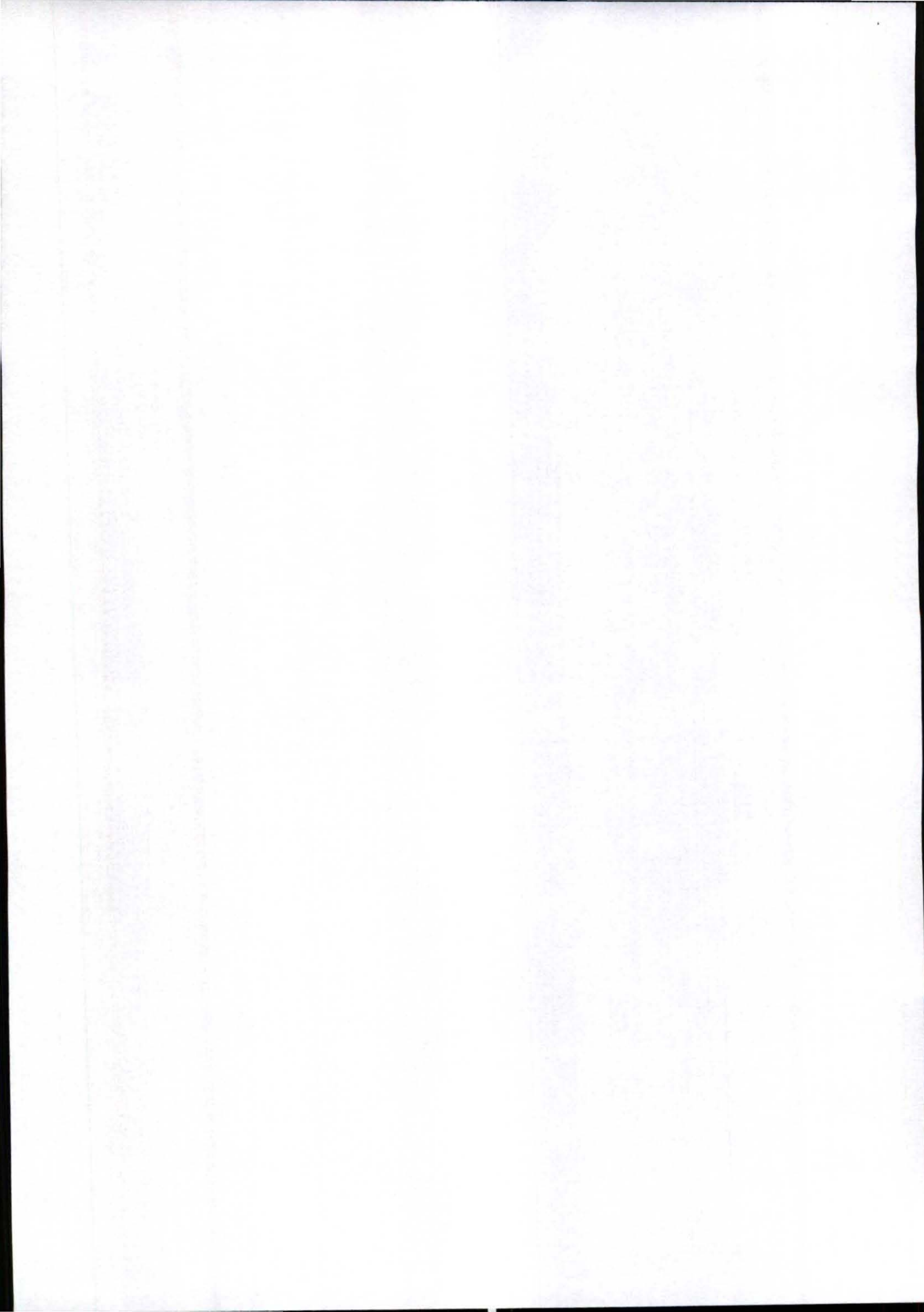


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO/MG

PLANILHA DE CUSTO DE OBRA						DATA:	set/19
OBRA: REFORMA USINA DE RECICLAGEM				Data base: Abril de 2019			
ENDEREÇO: BR-381 PERIQUITO-MG				Com Desoneração		31,29%	
SETOP	Descrição			Unid.	Quant.	P.U	P. C/ BDI
<b>BAIAS, RECEBIMENTOS E COMPOSTAGEM</b>							
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	29,00	83,80	110,02	3.190,75
1.2	OBR-VIA-075	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	M3	46,48	44,98	59,05	2.744,35
1.3	RO-41596	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,45	88,50	116,19	52,29
1.4	DEM-TEL-020	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO PARA REAPROVEITAMENTO	M2	108,54	9,89	12,98	1.408,85
<b>SUBTOTAL</b>							<b>7.396,24</b>
<b>PINTURA</b>							
2.1	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	112,21	22,12	29,04	3.258,64
2.2	PIN-SEL-005	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	M2	95,50	4,14	5,44	519,52
2.3	PIN-ACR-005	PINTURA ACRILICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	M2	95,50	9,44	12,39	1.183,25
<b>SUBTOTAL</b>							<b>4.961,41</b>
<b>PISO E REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>							
3.1	TER-ATE-010	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATORIA	M3	3,01	28,57	37,51	112,76
3.2	ED-13286	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	62,28	20,00	27,05	1.684,63
3.3	PIS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M2	62,28	25,57	33,57	2.090,69
3.5	PIS-CIM-075	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, ACABAMENTO QUEIMADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	M2	56,88	35,41	46,49	2.644,12
3.7	PIS-CER-015	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	459,30	52,56	69,01	31.696,29
3.8	REV-AZU-011	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO, JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	65,40	49,74	65,30	4.270,62
3.9	REV-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM	M2	65,40	5,63	7,39	483,31
3.10	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM	M2	47,75	21,83	28,66	1.368,52
3.11	REV-EMB-005	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO	M2	65,40	20,96	27,52	1.799,81
<b>SUBTOTAL</b>							<b>46.150,75</b>
<b>DRENAGEM E BANCADAS</b>							
4.1	DRE-CAN-060	CANAETA SANITÁRIA, SEÇÃO 5X8CM, EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE CORTE NO PISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO (EM CACAMBA)	M	23,00	18,46	24,24	557,52
4.2	ED-14725	CANAETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM GRELHA EM BARRA REDONDA DN 12,5MM (1/2") E REQUADRO EM BARRA REDONDA DN 20MM (3/4") COM UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	M	148,00	162,26	213,03	31.528,44
4.3	BAN-GRA-010	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	12,80	290,37	381,23	4.879,74
<b>SUBTOTAL</b>							<b>36.965,70</b>
<b>ALVENARIA</b>							
5.1	ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D -CADERNO SEDS)	M2	63,03	116,25	152,62	9.620,25
5.2	ALV-TUJ-030	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUILO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	47,75	39,55	51,93	2.479,66
<b>SUBTOTAL</b>							<b>12.099,91</b>
<b>COBERTURA E ESQUADRIAS</b>							
6.1	COB-ENG-010	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M2	167,22	67,94	89,20	14.916,02
6.2	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H = 3 M, D = 12 A 15 CM	M	24,50	8,80	11,55	282,98
6.3	COB-TEL-025	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M2	58,68	25,93	34,04	1.997,47
6.4	SER-POR-055	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	M2	6,00	238,68	313,36	1.880,16
<b>SUBTOTAL</b>							<b>19.076,63</b>
<b>LIMPEZA</b>							
6.1	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	459,30	4,60	6,04	2.774,17
<b>SUBTOTAL</b>							<b>2.774,17</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 129.424,81</b>

RODRIGO DIAS MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 180.918/D

GERALDO MARTINS GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO/MG

## PLANILHA DE CUSTO DE OBRA

DATA:

set/19

OBRA: REFORMA USINA DE RECICLAGEM

Data base: Abril de 2019

ENDEREÇO: BR-381 PERIQUITO-MG

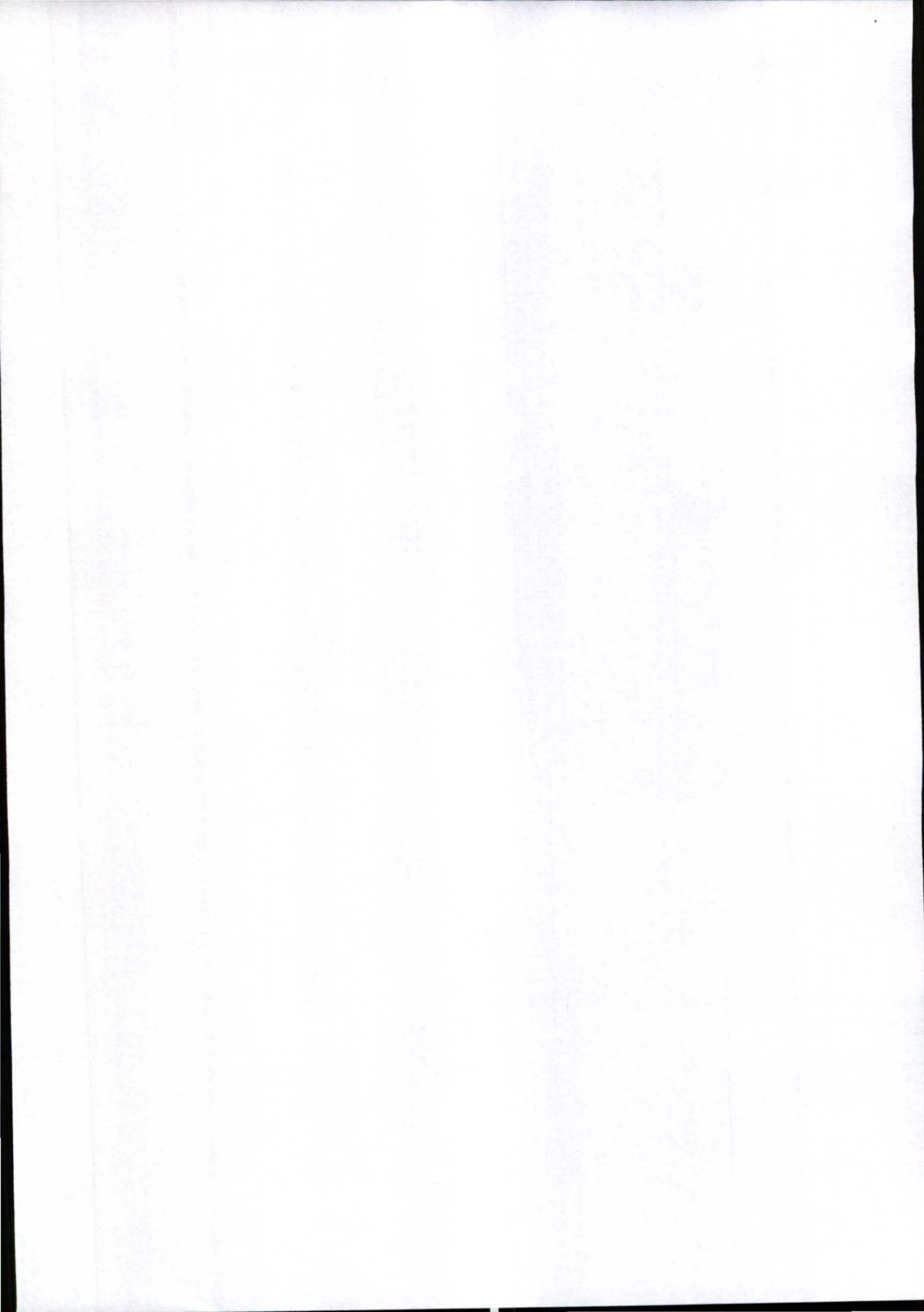
Com Desoneração

31,29%

SETOP	Descrição	Unid.	Quant.	P.U	P. C/ BDI	P.Total	
<b>PORTAL</b>							
1							
1.1	OBR-VIA-075	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	M3	4,32	44,98	59,05	255,10
1.2	ED-8487	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 25 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	3,87	319,82	419,89	1.624,97
1.3	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	131,49	7,44	9,77	1.284,62
1.4	ED-8398	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	20,40	41,65	54,68	1.115,47
1.5	PIN-SEL-005	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M2	21,60	4,14	5,44	117,50
1.6	PIN-ACR-005	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	21,60	9,44	12,39	267,62
1.7	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	16,00	22,12	29,04	464,64
1.8	SER-POR-050	PORTÃO DE FERRO PADRAO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	M2	8,00	257,98	338,70	2.709,60
<b>SUBTOTAL</b>						<b>7.839,52</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 7.839,52</b>	

RODRIGO DIAS MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 180.918/D

GERALDO MARTINS GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO/MG

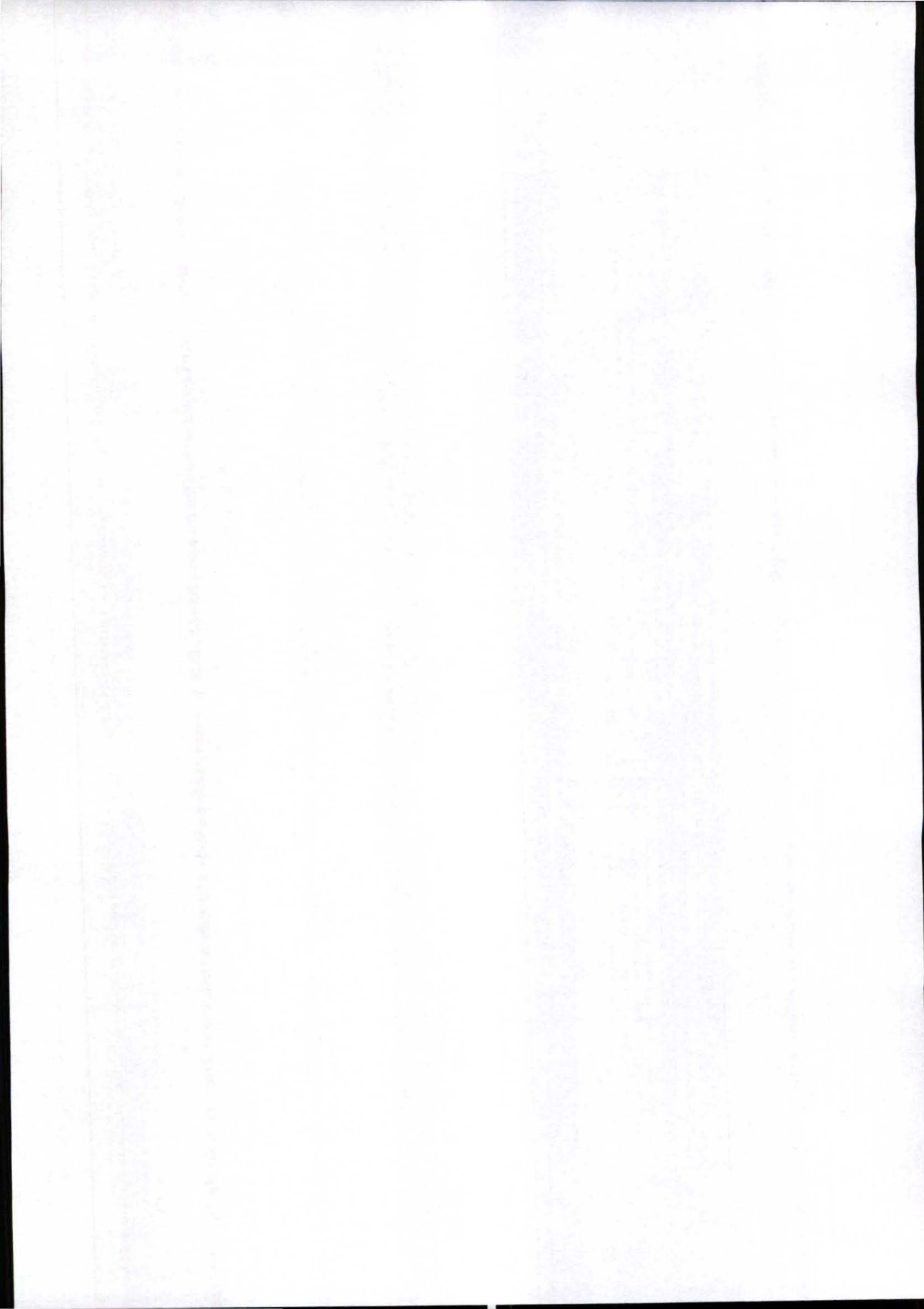
## PLANILHA DE CUSTO DE OBRA

OBRA: REFORMA USINA DE RECICLAGEM		Data base: Abril de 2019				DATA:	set/19
ENDEREÇO: BR-381 PERIQUITO-MG		Com Desoneração				31,29%	
SETOP	Descrição	Unid.	Quant.	P.U	P. C/ BDI	P.Total	
<b>1 QUIOSQUE</b>							
<b>PINTURA</b>							
1.1	PIN-SEL-005	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	M2	7,43	4,14	5,44	40,43
1.2	PIN-ACR-005	PINTURA ACRILICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMAOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	M2	7,43	9,44	12,39	92,08
1.3	PIN-VER-010	PINTURA COM VERNIZ SINTETICO MARITIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMAOS, ACABAMENTO TIPO BRILHANTE	M2	7,26	14,65	19,23	139,55
<b>SUBTOTAL</b>							<b>272,06</b>
<b>2 PISO</b>							
2.1	PIS-CIM-075	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, ACABAMENTO QUEIMADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	M2	30,89	35,41	46,49	1.436,08
<b>SUBTOTAL</b>							<b>1.436,08</b>
<b>3 ALVENARIA E REVESTIMENTOS</b>							
3.1	ALV-EST-045	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	7,11	101,79	133,64	950,45
3.2	REV-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	3,88	5,63	7,39	28,84
3.3	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	3,88	21,83	28,66	111,09
<b>SUBTOTAL</b>							<b>1.090,18</b>
<b>4 GRANITOS</b>							
4.1	PIS-GRA-005	REVESTIMENTO COM GRANITO, CINZA ANDORINHA, APLICADO EM PISO, ESP. 2CM, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 1600 CM2, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	3,74	201,17	264,12	987,81
4.2	BAN-GRA-005	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	2,14	309,92	406,89	870,74
4.3	SOL-GRA-005	SÓLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	1,92	202,18	265,44	509,84
<b>SUBTOTAL</b>							<b>2.368,19</b>
<b>5 LIMPEZA</b>							
5.1	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	30,86	4,60	6,04	186,39
<b>SUBTOTAL</b>							<b>186,39</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 5.352,90</b>	

RODRIGO DIAS MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 180.918/D

GERALDO MARTINS GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL

M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO/MG

## PLANILHA DE CUSTO DE OBRA

DATA: set/19

OBRA: REFORMA USINA DE RECICLAGEM

Data base: Abril de 2019

ENDEREÇO: BR-381 PERIQUITO-MG

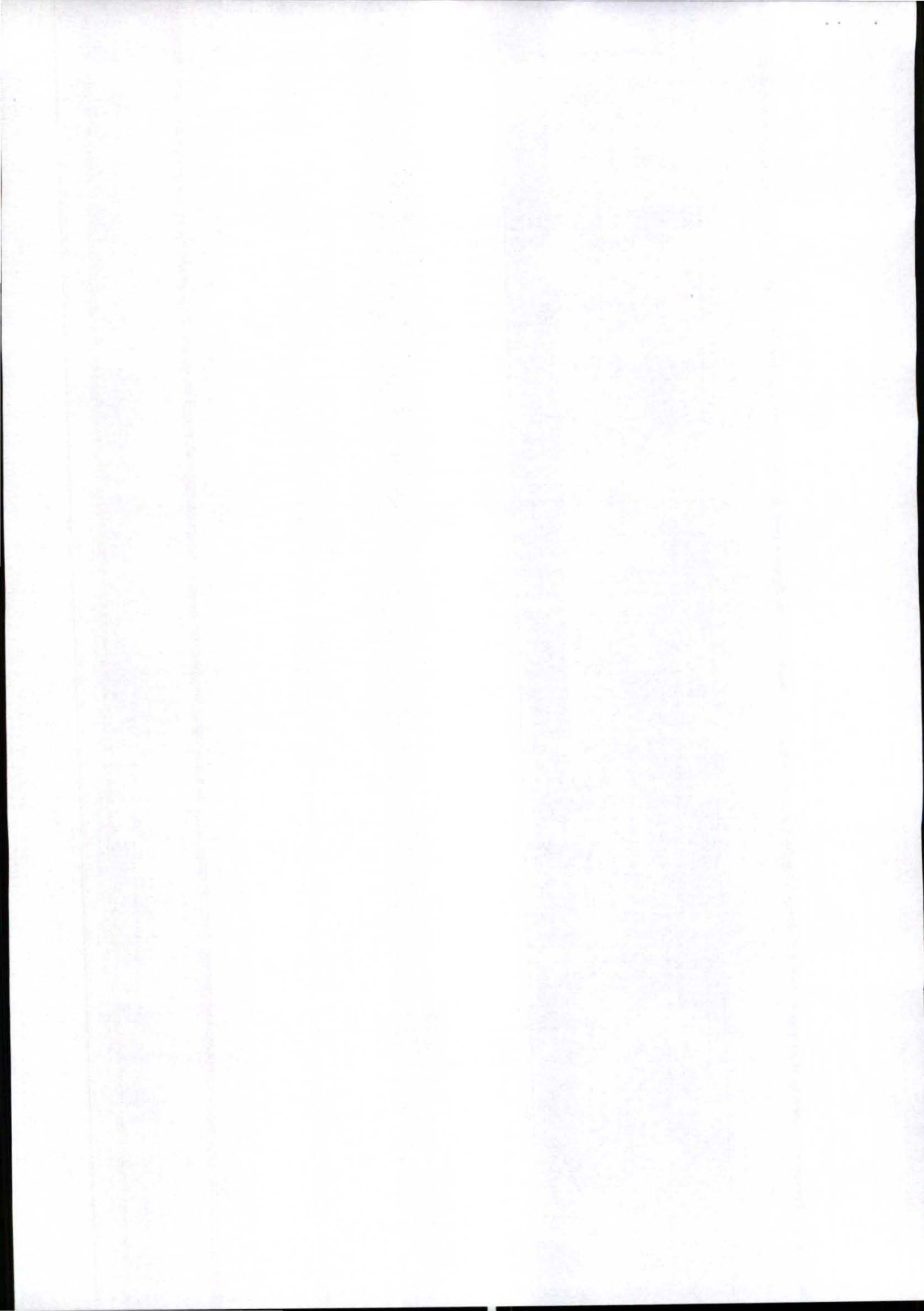
Com Desoneração

31,29%

SETOP	Descrição	Unid.	Quant.	P.U	P. C/ BDI	P.Total	
<b>REFORMA USINA DE RECICLAGEM</b>							
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1	DEM-POR-015	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	8,40	8,09	8,00	87,20
1.3	DEM-BAN-005	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)	M2	0,72	34,77	45,65	32,87
1.4	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	U	4,00	50,53	66,34	265,36
1.5	DEM-REV-010	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	45,60	12,18	15,99	729,14
1.6	RO-41599	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (CALÇADA)	M3	4,00	88,50	116,19	464,76
<b>SUBTOTAL</b>						<b>1.559,33</b>	
<b>PINTURA</b>							
2.1	PIN-ESM-005	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	9,12	22,12	29,04	264,84
2.2	PIN-SEL-005	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	M2	228,42	4,14	5,44	1.242,59
2.3	PIN-LIX-005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	228,42	2,22	2,91	664,69
2.4	PIN-ACR-005	PINTURA ACRILICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMAOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	M2	228,42	9,44	12,39	2.830,09
2.5	PIN-ACR-025	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFICIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMAOS	M2	40,00	6,96	9,14	365,60
<b>SUBTOTAL</b>						<b>5.367,81</b>	
<b>PISO E REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>							
3.1	PIS-CER-010	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2026 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	52,36	69,86	91,72	4.802,23
3.2	ROD-CER-005	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	10,30	9,06	11,89	229,48
3.3	PIS-CER-015	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2026 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	38,50	52,56	69,01	2.656,89
3.4	REV-AZU-011	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO, JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	143,40	49,74	65,30	9.364,02
3.5	REV-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	52,36	5,63	7,39	386,92
3.6	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	52,36	21,83	28,66	1.500,57
3.7	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	143,40	20,96	27,52	3.946,37
3.8	URB-PAS-005	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2	40,00	43,04	56,51	2.260,40
<b>SUBTOTAL</b>						<b>25.146,88</b>	
<b>ESQUADRIAS</b>							
4.1	SER-POR-050	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	M2	6,72	257,98	336,70	2.276,06
4.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	U	1,00	521,52	684,70	684,70
4.3	FRG-FEC-005	FECHADURA TIPO EXTERNA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, MÁQUINA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	U	4,00	234,69	308,12	1.232,48
4.4	VID-FAN-010	VIDRO IMPRESSO (FANTASIA) TIPO CANELADO OU MARTELADO INCOLOR, ESP. 3MM OU 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	1,50	79,93	104,94	157,41
4.5	SER-POR-030	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 16, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 180 CM	U	4,00	290,78	381,77	1.527,08
<b>SUBTOTAL</b>						<b>5.877,73</b>	
<b>HIDRAULICO E LOUÇAS</b>							
5.1	LOU-VAS-015	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	U	2,00	412,17	541,14	1.082,28
5.2	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	2,00	326,98	429,29	856,58
5.3	MET-TOR-035	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2,00	97,76	128,35	256,70
5.4	LOU-BOJ-005	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	274,76	360,73	360,73
5.6	BAN-GRA-010	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	0,90	290,37	381,23	343,11
<b>SUBTOTAL</b>						<b>2.901,40</b>	
<b>LIMPEZA</b>							
6.1	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	100,00	4,60	6,04	604,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>604,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 41.457,15</b>	

RODRIGO DIAS MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 180.918/D

GERALDO MARTINS GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL



# MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA USINA DE RECICLAGEM – PERIQUITO/MG**

## **NORMAS GERAIS**

- Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados é necessário que o licitante faça uma vistoria no local das obras para verificação das eventuais dificuldades que possam surgir no decorrer de sua execução;
- Os materiais e serviços a serem empregado serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo, ainda, satisfazer às Normas Brasileiras, ao Memorial Descritivo e aos projetos específicos;
- A Fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços mal executados;
- Todas as despesas necessárias à execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, aprovações, licenças e afins, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra junto ao CREA/MG. Estas anotações deverão ser feitas no início das obras.

## **BLOCO ADMINISTRATIVO**

### **1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

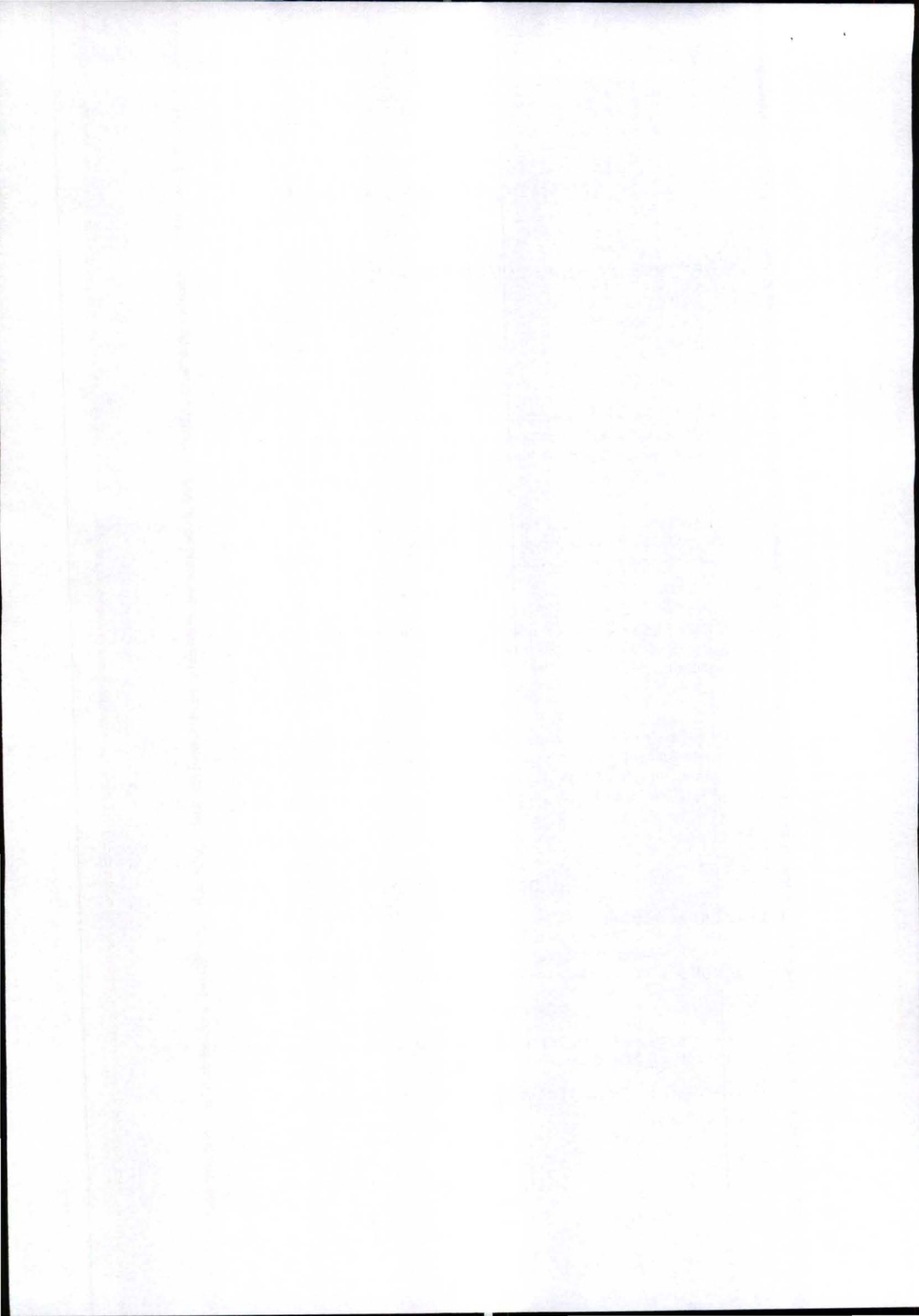
No início dos serviços deverão ser feitos demolições e remoções. Entre eles são a remoção de todas as portas do bloco, que a frente serão substituídas por novas portas.

Na cozinha, a pia será removida, para também ser substituída.

Nos vestiários, serão retirados os vasos e lavatórios, e também demolido todos azulejos existentes, para também serem substituídos.

O passeio ao entorno do bloco será demolido, para também ser refeito.

h  
h



## 2 PINTURA

Para execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e substâncias estranhas; Serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas; cada demão de tinta, só será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca; Deverão ser adotadas precauções especiais a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens e esquadrias. Toda parede e teto deverão ser preparados com fundo selador.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pinceis.

Todas as esquadrias metálicas deverão receber pintura a base de óleo/esmalte, duas demãos.

Todas paredes nas quais não terão azulejo, deverão ser lixadas, de forma que toda tinta antiga seja removida, quanto interno e externo, ser executado uma demão de fundo selador e em seguida pintura com tinta acrílica.

O novo passeio em concreto receberá pintura de tinta de piso acrílica na cor cinza, para um melhor acabamento.

## 3 PISO E REVESTIMENTOS

Toda área interna, retirando a varanda, será executado revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, dimensão da peça até 20x25 cm<sup>2</sup>, pei v, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.

Já na varanda será executado revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente externo (antiderrapante), padrão extra, dimensão da peça até 20x25 cm<sup>2</sup>, pei v, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.

Locais que não serão executados azulejos, deverão ter rodapé conforme especificação em planilha.

Toda área que receberá azulejo, deverá receber emboço.

Os tetos do bloco administrativos deverão receber chapisco, reboco e pintura.

Na área de circulação ao contorno do bloco, será feito o passeio em concreto, E= 8cm , fck = 15 mpa.

## 4 ESQUADRIAS

As portas deverão ser executadas de ferro, em chapa tipo Lambri nas dimensões 80x210cm, incluindo fechadura tipo externa, grau de segurança médio, máquina 40mm, acabamento com espelho cromado e maçaneta modelo alavanca em zamac, inclusive acessórios para fixação e duas (2) chaves.

Apenas a porta do almoxarifado será em madeira, também nas dimensões de 80x210cm.

Todos os vidros quebrados serão substituídos.

n

M  
K



Nos vestiários, serão executados porta de sanitário completa, com batentes de ferro, estrutura em metalon 20 x 30, folha em chapa galvanizada nº. 18, tranqueta e dobradiças - 60 x 180 cm, assim garantindo a privacidade de cada usuário.

#### **5 HIDRÁULICO E LOUÇAS**

Os dois vasos sanitários e os dois lavatórios do banheiro, serão substituídos conforme especificado em planilha.

Na cozinha, será executado uma nova bancada em granito cinza andorinha com cuba inox, conforme especificado em planilha.

#### **6 LIMPEZA**

A obra deverá ser entregue limpa, sem entulhos, pronto para uso.

### **QUIOSQUE**

#### **1 PINTURA**

Deverá ser executado no local onde será feito o banco em bloco de concreto, preparação para pintura com uma demão de selador acrílico e logo após pintura acrílica.

A estrutura em eucalipto, receberá verniz sintético para acabamento.

#### **2 PISO**

Todo o piso do quiosque deverá ser feito com cimento natado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 25mm, acabamento queimado, modulação de 100x100cm, inclusive junta plástica.

#### **3 ALVENARIA E REVESTIMENTO**

O banco será executado em duas fiadas de bloco de concreto cheio, e receberá chapisco e reboco para posteriormente pintura.

#### **4 GRANITOS**

Serão colocados granito cinza andorinha na parte do assento dos bancos, e será executado uma bancada fixa em console de metalon no centro, para servir de mesa de alimentação e apoio.

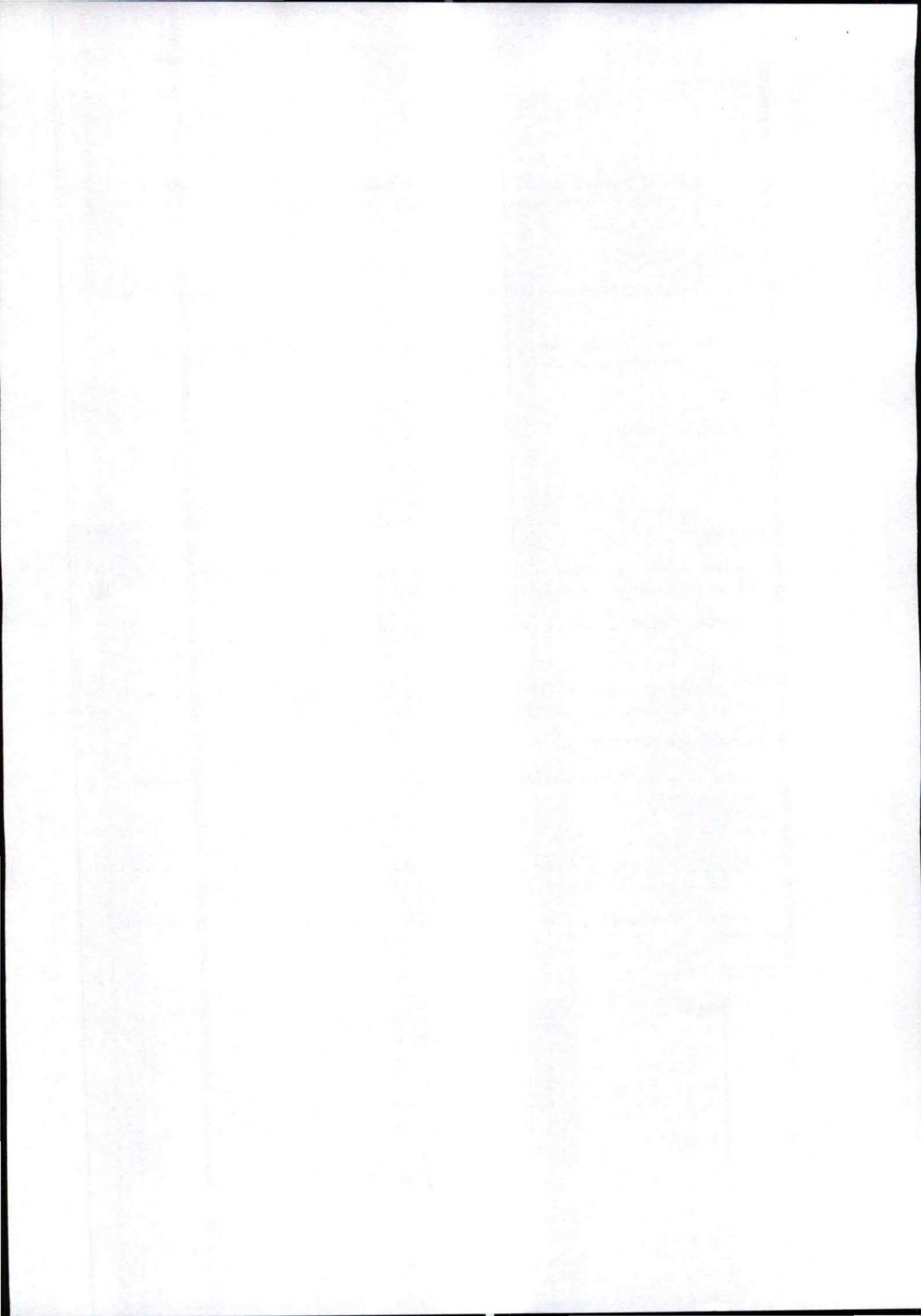
Nas bordas do quiosque que não houver banco, serão executados soleiras em granito cinza andorinha.

#### **5 LIMPEZA**

A obra deverá ser entregue limpa, sem entulhos, pronto para uso.

h

n  
F



## PORTAL

### 1 PORTAL

O portal será feito em concreto armado, sendo duas sapatas de 1,2x1,2x,5 concretado, sendo que deverá ser escavado uma profundidade de 1,50m. Serão utilizados 22 ferros com comprimento de 1,60m na sapatas e  $d=10\text{mm}$ . Os pilares terão 7,0m de altura e uma viga travando os dois pilares com comprimento de 4,0m. ambos terão a seção de 0,30x0,30m. será executado um portão de ferro tipo chapa lambri com dimensões de 4,00x2,00m, pitado com tinta a óleo/esmalte. O concreto utilizado terá  $f_{ck}=25\text{mpa}$  em toda estrutura armada, e que também receberá fundo selador e logo pintura acrílica.

## BAIAS E RECEBIMENTO

### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

No local de receber e fazer triagem do lixo, será feito uma ampliação. Logo, deverão ser demolidas as alvenarias de contenção da área de triagem e a alvenaria de vedação da área de recebimento, no sentido que serão ampliados.

Como o nível é inferior, deverá ser feito um desaterro do local onde será ampliado.

Toda cobertura da área deverá ser removida, de forma que seja reaproveitado todo o material.

Será demolida uma pequena rampa na qual não possui acessibilidade entre o setor de triagem e as Baias.

### 2 PINTURA

Toda esquadria metálica das baias, receberão pintura óleo/esmalte. Antes dessa pintura, todo o local de recebimento da mesma deverá ser limpo e lixado.

Todos locais que serão feitas novas alvenarias de vedação, receberão pintura acrílica após ter sido executado o fundo selador acrílico.

### 3 PISO E REVESTIMENTOS

Entre a baias e a área de prensa, será feita a regularização do piso, através de aterro compactado, contrapiso e regularização do mesmo.

Também receberá contrapiso e regularização a área ampliada de recebimento e triagem do lixo.

As baias receberão emboço e azulejo a altura de 1,50m, para facilitar a limpeza do local.

Toda a área de recebimento, triagem, estocagem e prensa do lixo, receberá piso cerâmico antiderrapante, para facilitação de limpeza e higienização.

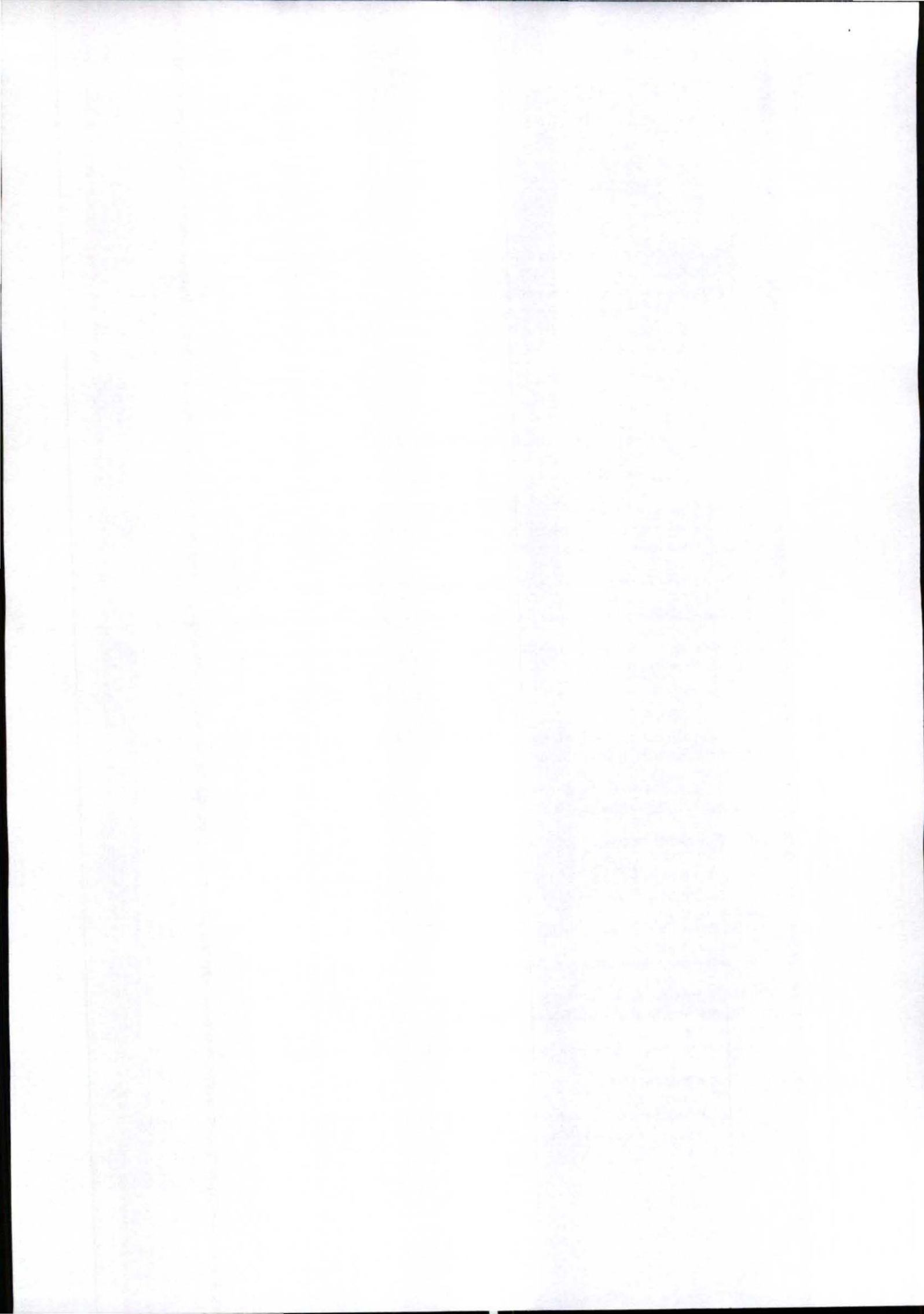
As novas alvenarias de vedação, receberão chapisco, reboco e posteriormente pintura.

### 4 DRENAGEM E BANCADAS

Nas baias, serão refeitas as canaletas dos fundos, para poder escorrer melhor todo líquido gerado pelo lixo, e também para quando for feita a limpeza.

h

K M



Nas áreas externas, onde existem calhas, serão todas substituídas, (demolidas) uma vez que a existente não suporta a demanda do local, e serão executadas novas calhas conforme especificações em planilhas.

Na área de triagem, será executado uma nova bancada, com dimensões maiores, (8,00x1,60m) e coberta por granito cinza andorinha para facilitar na limpeza e higienização do local e também no manuseio dos lixos.

## **5 ALVENARIAS**

No local de triagem que será ampliado, deverá ser feito um muro de bloco cheio estruturado, para contenção de talude.

Na área ampliada de recebimento, será executado o fechamento lateral e onde for necessário em vedação de tijolo de bloco cerâmico.

## **7 COBERTURA E ESQUADRIAS**

A cobertura da área de recebimento e triagem, deverá ser executado um novo engradamento para receber telhas de fibrocimento onduladas. Os eucaliptos removidos, serão reaproveitados para fazer os pilares necessários para execução da cobertura.

As telhas removidas que estão em bom estado, serão reutilizadas, o restante tendo que ser compradas e o serviço executado.

Serão executados pequenos cochos, para colocação de sacos de lixos fixados. Um dos lados do cocho, serão colocados portões tipo grade, para a coleta dos mesmos.

## **8 LIMPEZA**

A obra deverá ser entregue limpa, sem entulhos, pronto para uso.

# **ÁREA DE COMPOSTAGEM**

## **1 ALVENARIA**

Será executado um galpão nas dimensões de 16x30m. Sua alvenaria de vedação será feita em bloco de concreto e= 14cm. Aparente.

## **2 ESTRUTURA**

Serão executadas sapatas de 1,2x1,2x,5 concretado, sendo que deverá ser escavado uma profundidade de 1,50m. Serão utilizados 22 ferros com comprimento de 1,60m na sapatas e d=10mm.lares.

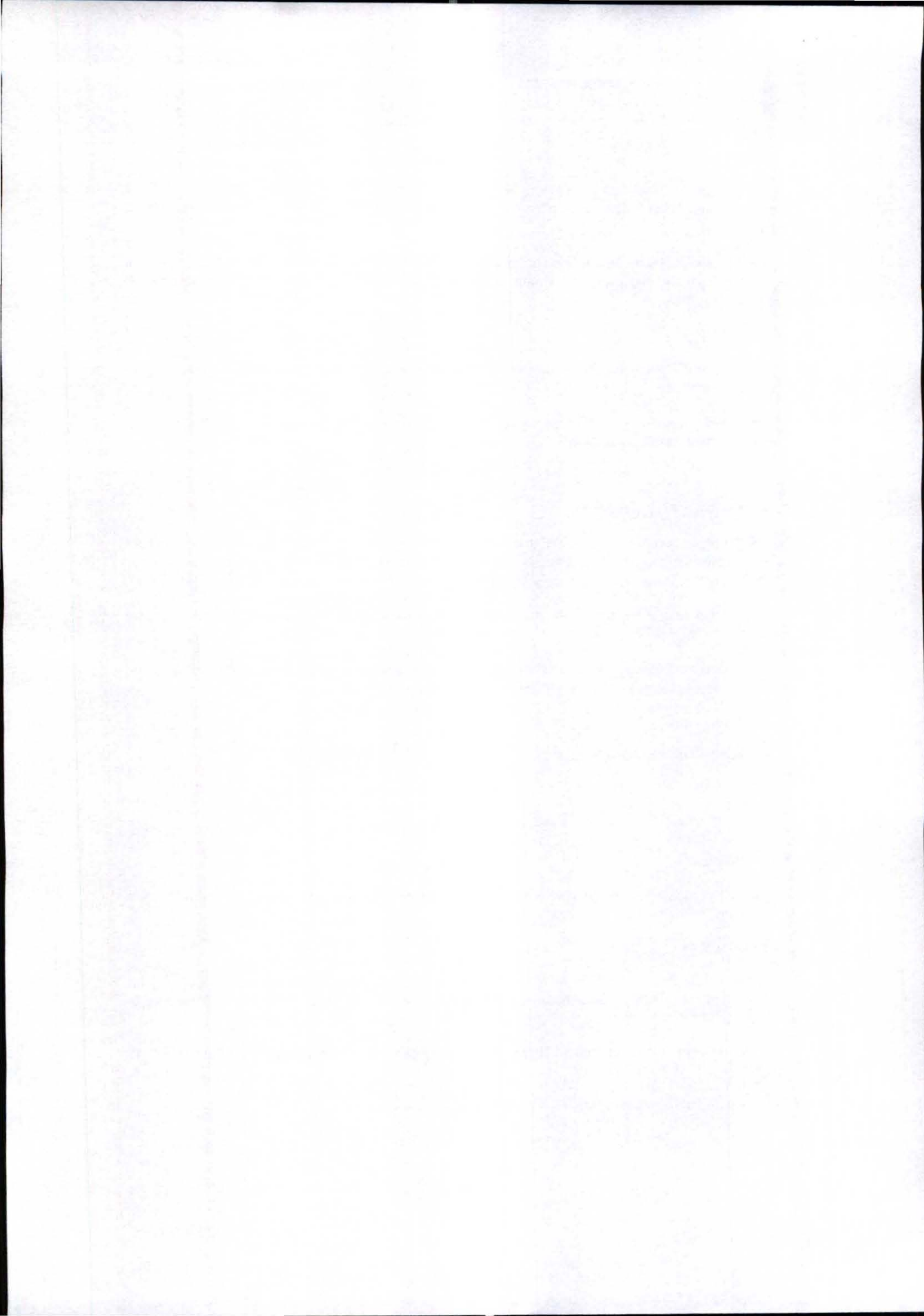
Os baldrames terão sessões de 20x35cm e 5 barras de ferro de 10mm e estribos de 5 mm a cada 20 cm.

O cintamento terá a mesma estrutura do baldrame.

Os pilares serão estruturados com dimensões de 20x40 cm e altura de 6,00 m.

M

F-M



### 3 COBERTURA


A cobertura será executado e estrutura metálica, conforme especificações de planilha, coberto com telha metálica trapezoidal, tipo simples, e=0,50mm.

O piso do galpão será permanecido a pavimentação existente no local.

### 4 LIMPEZA


A obra deverá ser entregue limpa, sem entulhos, pronto para uso.

Periquito, 30 de Outubro de 2019.



---

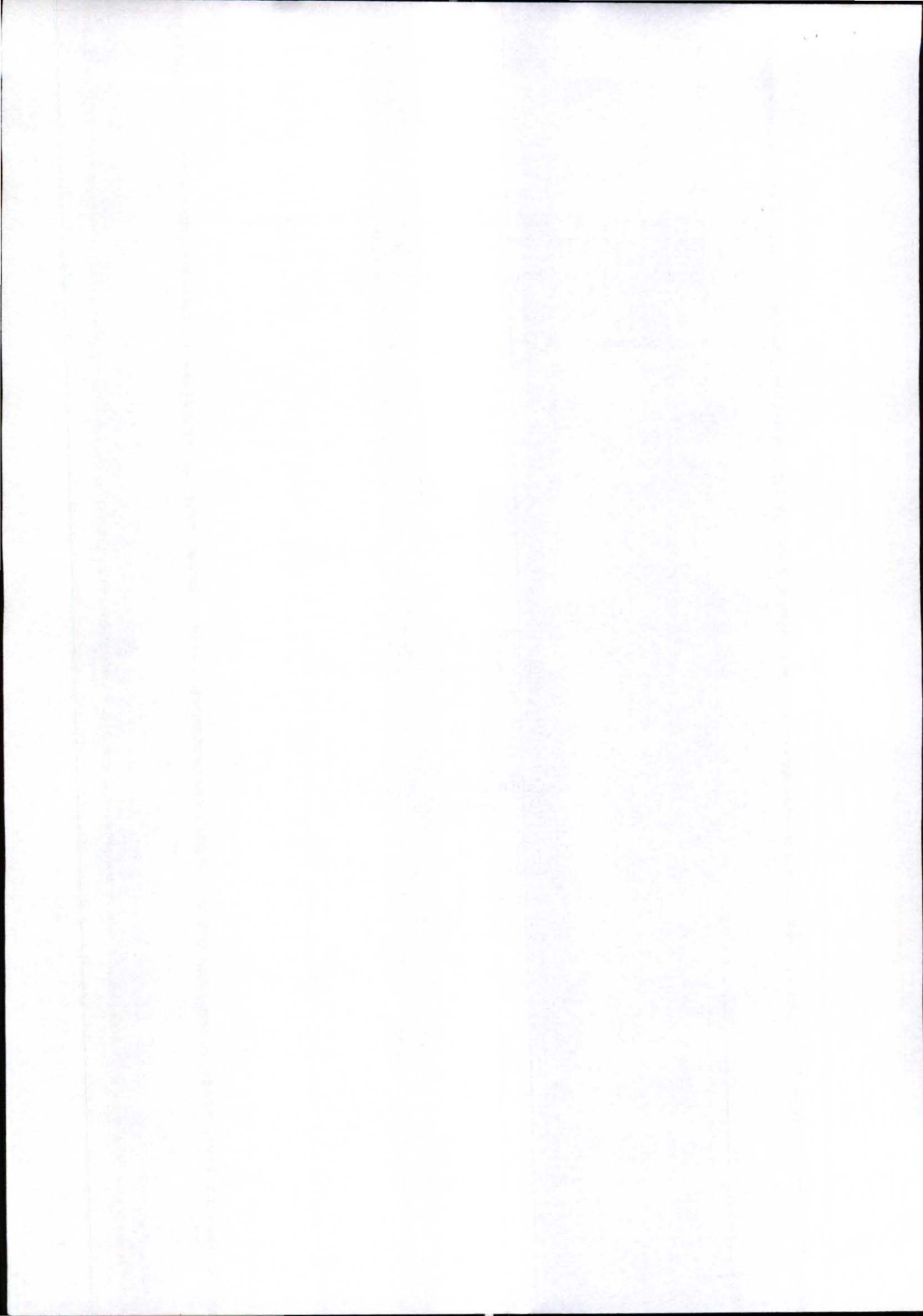
RODRIGO DIAS MAIA  
Engº Civil Crea/MG 180.918/D



---

GERALDO MARTINS GODOY  
Prefeito Municipal





**CREA - MG**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARO CABRAL, 1400 - FONE (048) 229-8780 - FAX (048) 229-8782 - CEP 30172-401 - BELO HORIZONTE

Nº 1-30564066

Fls.: 123

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ  
OBRA / SERVIÇO**

USO DO CREA-MG

**CONTRATADO**

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço

11 **ROGERIO BRAGA DE ASSUNÇÃO**

REGISTRO NO CREA

Estado - Códigos

Tipo profissional

Atribuições previstas no Código

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

**CONTRATANTE**

Nome do Contratante

11 **PROJECTAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF do CNPJ

Endereço para correspondência

12 **0.5.7.8.4.9.6.0.0.0.0.1.0.3** 13 **RUA EUCLIDES DA CUNHA 334**

CIDADE NOBRE - IPATINGA/MG

14 **3.5.1.6.2.0.0.0****DADOS DA OBRA OU SERVIÇO**

Nome do Contratante

11 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO-MG**

Endereço da Obra ou Serviço

12 **BR 381** 13 **PERIQUITO** 14 **3.5.1.5.6.0.0.0** 15 **3.5.1.5.6.0.0.0**

Município

16 **PERIQUITO** 17 **3.5.1.5.6.0.0.0**

Atribuição Técnica

18 **4.3.4.1.4.3.5.2** 19 **4.3.4.1.4.3.5.2** 20 **4.3.4.1.4.3.5.2** 21 **4.3.4.1.4.3.5.2** 22 **4.3.4.1.4.3.5.2** 23 **4.3.4.1.4.3.5.2** 24 **4.3.4.1.4.3.5.2** 25 **4.3.4.1.4.3.5.2** 26 **4.3.4.1.4.3.5.2** 27 **4.3.4.1.4.3.5.2** 28 **4.3.4.1.4.3.5.2** 29 **4.3.4.1.4.3.5.2** 30 **4.3.4.1.4.3.5.2** 31 **4.3.4.1.4.3.5.2** 32 **4.3.4.1.4.3.5.2** 33 **4.3.4.1.4.3.5.2** 34 **4.3.4.1.4.3.5.2** 35 **4.3.4.1.4.3.5.2** 36 **4.3.4.1.4.3.5.2** 37 **4.3.4.1.4.3.5.2** 38 **4.3.4.1.4.3.5.2** 39 **4.3.4.1.4.3.5.2** 40 **4.3.4.1.4.3.5.2** 41 **4.3.4.1.4.3.5.2** 42 **4.3.4.1.4.3.5.2** 43 **4.3.4.1.4.3.5.2** 44 **4.3.4.1.4.3.5.2** 45 **4.3.4.1.4.3.5.2** 46 **4.3.4.1.4.3.5.2** 47 **4.3.4.1.4.3.5.2** 48 **4.3.4.1.4.3.5.2** 49 **4.3.4.1.4.3.5.2** 50 **4.3.4.1.4.3.5.2** 51 **4.3.4.1.4.3.5.2** 52 **4.3.4.1.4.3.5.2** 53 **4.3.4.1.4.3.5.2** 54 **4.3.4.1.4.3.5.2** 55 **4.3.4.1.4.3.5.2** 56 **4.3.4.1.4.3.5.2** 57 **4.3.4.1.4.3.5.2** 58 **4.3.4.1.4.3.5.2** 59 **4.3.4.1.4.3.5.2** 60 **4.3.4.1.4.3.5.2** 61 **4.3.4.1.4.3.5.2** 62 **4.3.4.1.4.3.5.2** 63 **4.3.4.1.4.3.5.2** 64 **4.3.4.1.4.3.5.2** 65 **4.3.4.1.4.3.5.2** 66 **4.3.4.1.4.3.5.2** 67 **4.3.4.1.4.3.5.2** 68 **4.3.4.1.4.3.5.2** 69 **4.3.4.1.4.3.5.2** 70 **4.3.4.1.4.3.5.2** 71 **4.3.4.1.4.3.5.2** 72 **4.3.4.1.4.3.5.2** 73 **4.3.4.1.4.3.5.2** 74 **4.3.4.1.4.3.5.2** 75 **4.3.4.1.4.3.5.2** 76 **4.3.4.1.4.3.5.2** 77 **4.3.4.1.4.3.5.2** 78 **4.3.4.1.4.3.5.2** 79 **4.3.4.1.4.3.5.2** 80 **4.3.4.1.4.3.5.2** 81 **4.3.4.1.4.3.5.2** 82 **4.3.4.1.4.3.5.2** 83 **4.3.4.1.4.3.5.2** 84 **4.3.4.1.4.3.5.2** 85 **4.3.4.1.4.3.5.2** 86 **4.3.4.1.4.3.5.2** 87 **4.3.4.1.4.3.5.2** 88 **4.3.4.1.4.3.5.2** 89 **4.3.4.1.4.3.5.2** 90 **4.3.4.1.4.3.5.2** 91 **4.3.4.1.4.3.5.2** 92 **4.3.4.1.4.3.5.2** 93 **4.3.4.1.4.3.5.2** 94 **4.3.4.1.4.3.5.2** 95 **4.3.4.1.4.3.5.2** 96 **4.3.4.1.4.3.5.2** 97 **4.3.4.1.4.3.5.2** 98 **4.3.4.1.4.3.5.2** 99 **4.3.4.1.4.3.5.2** 100 **4.3.4.1.4.3.5.2**

Previsão

11 **6.0.9.2.2** 12 **0.4.3** 13 **4.0.1.0.0.0.0.0** 14 **1.14** 15 **1.20.000.00**

Histórico

16 **1.0.0.0.0.0.0** 17 **04** 18 **USINA DE TRIAGEM E COMPOST**

Tipo Contrato

19 **04** 20 **USINA DE TRIAGEM E COMPOST**

Destinação do empreendimento

21 **04** 22 **USINA DE TRIAGEM E COMPOST**

Valor da Obra ou Serviço

23 **1.20.000.00****ASSINATURAS****VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é exigida pela Lei 5.496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART ao CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valor, principalmente como suporte, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas.**PERIQUITO, 05/10/2005**

LOCAL / DATA

PROFISSIONAL

*Neten Nunes Pereira*  
NETEN NUNES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Data do pagamento no Banco

11

Valor da taxa de ART

12 **2.2.0.0**

Uso do CREA-MG

13

E DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO) PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

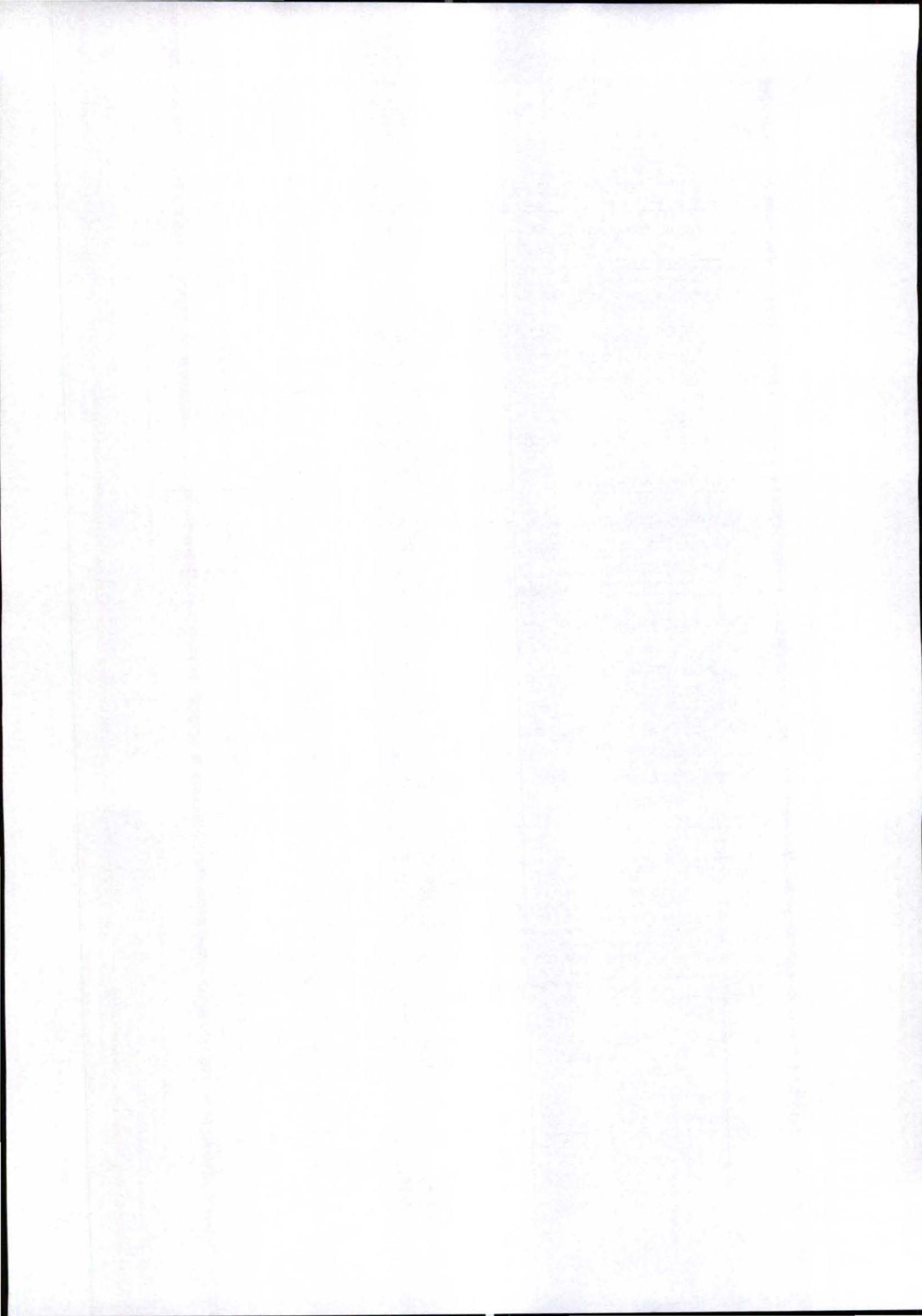
**VIA DA OBRA-SERVIÇO**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

DESEJA ATUALIZAR O ENDEFECO? SIM  NÃO 

h



**BANCO DO BRASIL 001-9 00199.95133 00000.008094 30564.061213 3 000**

**DUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

**CREA MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MG.**

Nome do Beneficiário: **CREA MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MG.**  
CNPJ (Beneficiário): **18-019**  
CNPJ (Emissor): **R\$**  
Finalidade: **ART**  
Apresentação: **N**  
Tipo de Documento: **Cartão**

**Data máxima para pagamento: 31/12/2005**

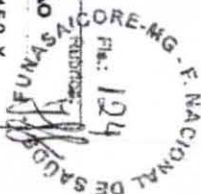
Inscrição: **C/ APRESENTAÇÃO**  
Agência/Código Geradora: **3394-4 / 601450-X**  
Número do Documento: **809.30564061-0**  
Valor do Documento: **21,00**  
Destinatário:  
(1) Outros Empregados/Contratados  
(2) Beneficiários  
(3) Outros Acreditados  
(4) Titular Cartão

**R.T.: Rogério Braga de Assunção**



Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



**BANCO REAL**

SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO 06/10/2005 13:56

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONTA DO DIA  
COM CARTÃO

GUARDE-O JUNTO A CONTA

AG/CONTA DEB: 0154/1.745300  
DT.DEBITO : 06/10/2005  
TITULAR : VERA CHRISTINA VAZ L

FAVORECIDO : TITULO OUTROS BANCOS-001  
NUM.REF. : 0019995133 00000000094  
30564061213 3  
VALOR PAGTO : 21,00

N.PROTOCOLO 376334

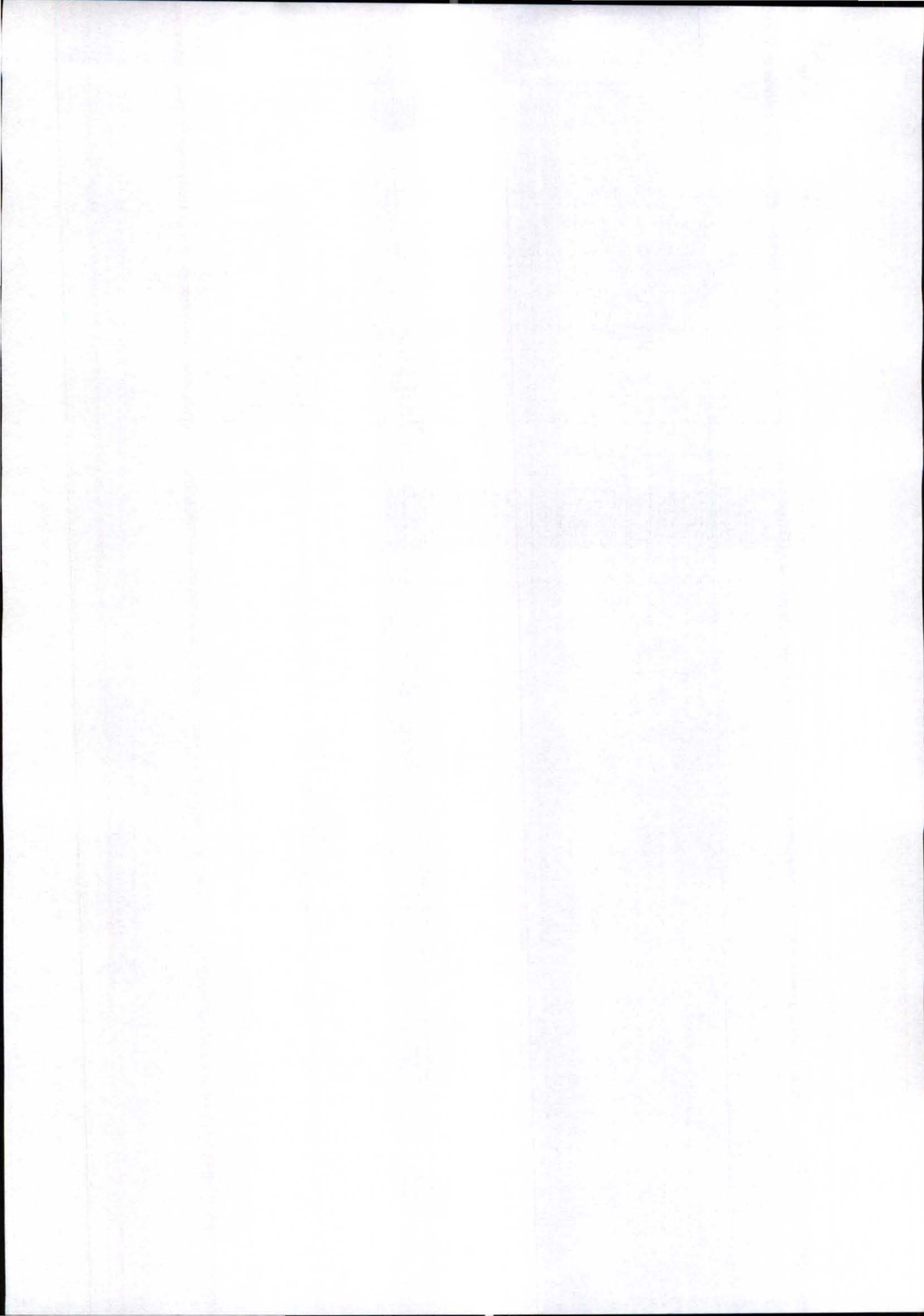
SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE OS  
ACRESCIMOS POR PAGAMENTO EM ATRASO CASO  
AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ESTEJAM  
INCORRETAS

ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI  
A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.

ESTE COMPROVANTE DURA 5 ANOS SE BEM CONSERVADO  
NÃO EXPONHA AO SOL, UMIDADE, CALOR OU CONTATO  
COM PRODUTOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS

LOCAL/EQUIPAMENTO: 0476/AALZ

NSU: 376334





**DECLARAÇÃO DE POSSE**

Aos Treze dias do mês de Janeiro de 2017, eu Prefeitura Municipal de Periquito, residente a Avenida Senador Getúlio de Carvalho, nº 271, Centro, município de Periquito-MG, CNPJ nº01.613.077/0001-08, possuidor do imóvel denominado Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos, medindo 5,28 ha., situado no município de Periquito neste Estado, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que possuo a cerca de 11 anos a posse contínua e incontestável do imóvel acima referido, e sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros).

Assim sendo, como posseiro, firmo a presente declaração testemunhada pelos confrontantes indicados na **planta topográfica/croqui** e assinada pelo Prefeito Municipal do município do imóvel e / ou Presidente do Sindicato Rural, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Periquito, 13 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante

*Ronaldo Wiler de Lima Juniors*  
 Ronaldo Wiler de Lima Juniors  
 CREA-MG 175326D  
 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
 Prefeitura Municipal de Periquito

Assinatura Prefeito Municipal e / ou Presidente do Sindicato Rural (com carimbo)

*Gerardo M. Godoy*  
 Gerardo M. Godoy  
 Prefeito Municipal  
 Periquito - MG

Confrontantes (assinatura e documento de identidade):

Nome	CNPJ	Assinatura
Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA	42.278.796/0001-99	<i>Emanuel Machado Siqueira R. Blidio</i> Emanuel Machado Siqueira R. Blidio Analista Florestal PL - CREA-MG 183-076/D Coordenação de Planejamento e Controle Florestal - DEPLA-P



"CARTÓRIO DE PERPÉTUO SOCORRO" - Ofício de RCPN e NOTAS  
 Av. Tascroto Neves, s. 578-C, Alas Muller, Distrito de Perpetuo Socorro, Belo Oriente/MG - CEP: 35.196-000, FONE: (31) 3340-1541 (e-mail: socorro@bol.com.br)

Rec. em 13/01/2017, por AUTENTICA a(s) firma(s) de:  
 EMANUEL MACHADO SIQUEIRA RODRIGUES ELIDIO  
 Em testemunho da verdade  
*Michele Oliveira Silva*  
 Keila Seranah Campos Correa Cordeiro - admin  
 Eml.: R\$4,80 Tx.Fis.: R\$1,49 Total: R\$6,29



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS,  
 Periquito / Comarca de Gov. Valadares - MG.  
 Reconheço por autêntica a(s) firma(s) de:

*Ronaldo Wiler de Lima Juniors*  
*Gerardo M. Godoy*

Periquito, 13 / 01 / 2017  
*Suep*  
 Renato Guerhart Lukschal Lomeu - Oficial

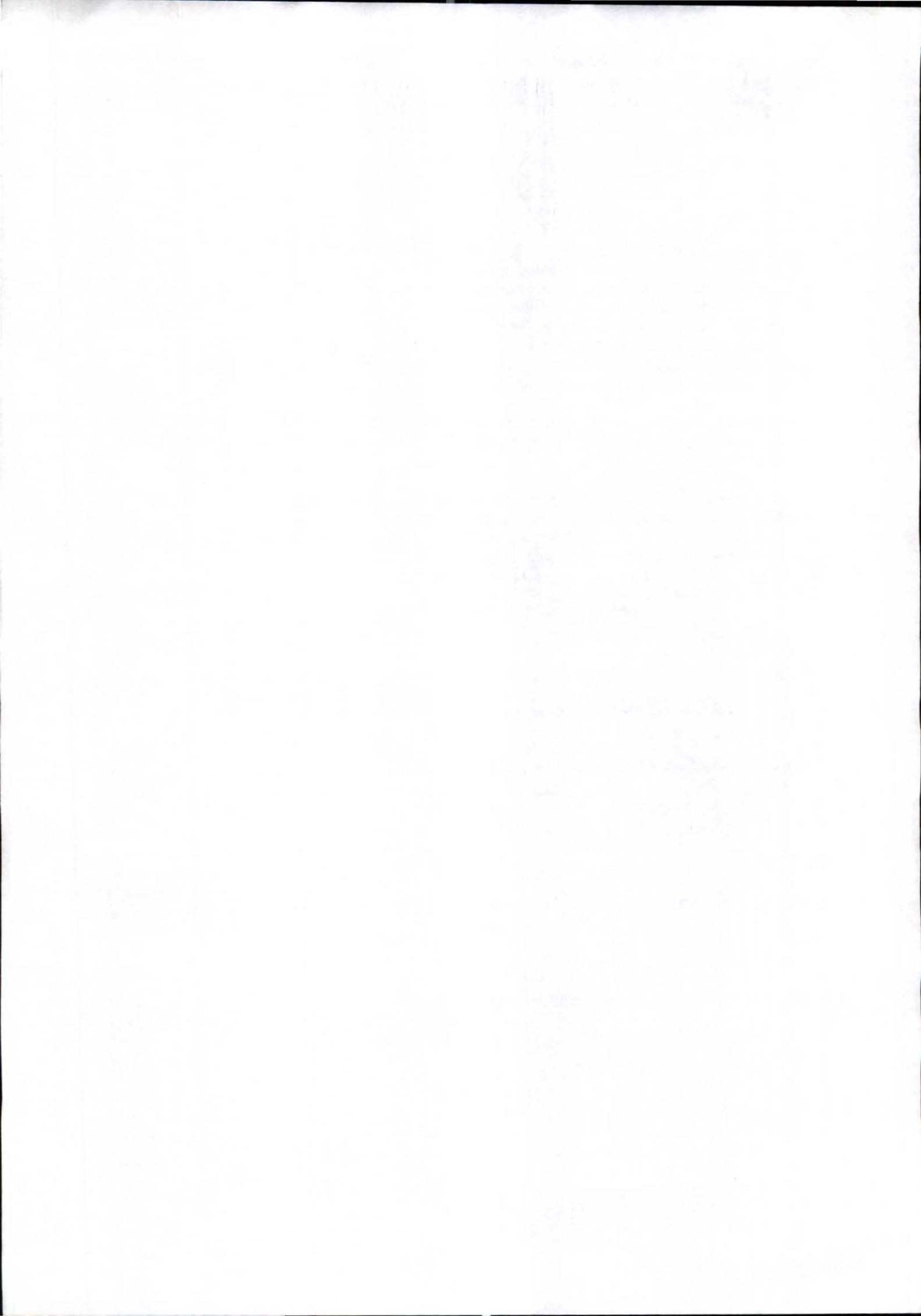
*Michele Oliveira Silva*  
 Escrevente Autorizada

Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, Periquito/MG  
 CEP: 35156-000 | Telefax: (33) 3298-3010 / 3298-3013  
 Site: [www.periquito.mg.gov.br](http://www.periquito.mg.gov.br) / E-mail: [meioambiente@periquito.mg.gov.br](mailto:meioambiente@periquito.mg.gov.br)

LEI 15.424/2006  
 EMOLS.: R\$ 9,00  
 TX. FISC. R\$ 2,98  
 RECOMPE R\$ 0,27  
 Total: R\$ 12,25

*Solange Maria de Oliveira Santos*  
 ESCREVENTE SUBSTITUTO  
 Cartório Registro Civil e Notas  
 Periquito - MG

h





## REFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA 029 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal e Periquito, no desempenho de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal de N°368, de 15 de Setembro de 2014.

Art.1º-Nomear os membros do **Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural-CMDR.**

01)**Daniel Garcia Pereira** (Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Periquito).

02) **Erenice Maria de Souza**(Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho)

03)**Ronaldo Wiler de Lima Junior**(Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura)


04)**Edelson Luiz Alexandre**(Representante dos Produtores Rurais)

05)**João Luiz de Souza**(Representante da Associação dos Produtores Rurais)

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrario.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Periquito,23 de Outubro de 2014

  
GERALDO MARTINS GODOY

Prefeito Municipal





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

REGISTRO: 0403880/2017

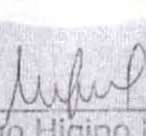


AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO  
Nº 02295/2017

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do Art. 5º da Lei nº 7.772, de 3 de setembro de 1980, inciso VIII do Art. 4º da Lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do Art. 4º do Decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003 e Art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CNPJ: 01.613.077/0001-08, para a atividade de Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos (Capacidade operada: 6 t/dia) enquadrada na DN 74/2004 sob o código E-03-07-7; localizado na BR 381, km 182, às margens da BR 381 a 07 Km da Cidade de Periquito, no Município de PERIQUITO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 02612/2004/002/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

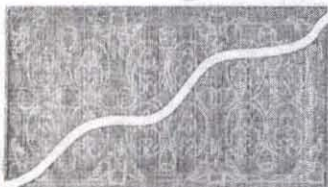
Validade 4 (quatro) anos, com vencimento em 17/04/2021

GOVERNADOR VALADARES, 17 de abril de 2017.

 Thiago Higino Lopes da Silva  
Superintendente Regional  
do Meio Ambiente  
SEMAD-MG  
0307423-9

Thiago Higino Lopes da Silva  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
do Leste Mineiro

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



feam  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DE MEIO AMBIENTE

IEF  
INSTITUTO ESTADUAL  
DE POLÍTICA AMBIENTAL

FEAM  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DE MEIO AMBIENTE

